ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

DO ANO DE 2025

DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025

NO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA

EM

BRAGANÇA

SIGLAS	
AM	Assembleia Municipal
AMB	Assembleia Municipal de Bragança
ANAM	Associação Nacional de Assembleias Municipais
AR	Assembleia da República
CDU	Coligação Democrática Unitária
CIM - TTM	Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes
CM	Câmara Municipal
CMB	Câmara Municipal de Bragança
EVM	Estado e Vida do Município
GM	Grupo Municipal
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPB	Instituto Politécnico de Bragança
JF	Junta de Freguesia
PAOD	Período de Antes da Ordem do Dia
PDM	Plano Diretor Municipal
PJF	Presidente de Junta de Freguesia
POD	Período da Ordem do Dia
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
UF	União das Freguesias

Primeira Sessão Ordinária/2025 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 18 de fevereiro, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança.

SUMÁRIO	Pág.
Quórum	8
Expediente	8
Membros que solicitaram substituição	10
Membros suplentes convocados	10
Presenças e faltas	103

ORDEM DE TRABALHOS:	
1 – ATAS: Leitura, discussão e votação:	11
1.1 – Ata da 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 13 de dezembro de 2024;	11
1.2 – Ata da 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 24 de janeiro de 2025.	11
2 – PÚBLICO – Período de Intervenção	11
3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	11
4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	16
4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município	16
4.2 – Deliberação sobre o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.	62
4.3 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	
4.3.1 – Proposta de Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal e Atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o Ano de 2025;	69
4.3.2 – Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Verdes no Município de Bragança para o Período de 2025-2028 por Lotes: Lote 1, Lote 2 e Lote 3 - Emissão de Autorização Prévia, por Parte da Assembleia Municipal, para a Assunção de Compromissos Plurianuais para os Anos Económicos de 2025, 2026, 2027 e 2028;	71
4.3.3 – Projeto de Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento do Concelho de Bragança;	78
4.3.4 – Projeto de Regulamento do Programa de Captura, Esterilização e Devolução de Gatos (CED) do Município de Bragança;	79

4.3.5 – Contrato–Programa com a Associação Centro Ciência Viva de Bragança para o Ano 2025 – Minuta;	82
4.3.6 – Carta Social Municipal de Bragança - Proposta de Alteração;	86
4.3.7 – Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias;	88
4.3.8 – Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à Construção e Requalificação de Sedes de Juntas de Freguesia;	91
4.3.9 – Apoio Financeiro às Freguesias - Construção e Requalificação de Centros de Convívio;	93
4.3.10 – Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à Realização de Feiras e Certames;	95
4.3.11 – Apoio Financeiro às Freguesias – Realização de Obras de Beneficiação em Vários Cemitérios;	97
4.3.12 – Proposta de Atribuição de Apoios para Melhorias Habitacionais em Zona Rural e Urbana - 2025 (1.ª Fase).	98
4.4 – Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança	
4.4.1 – Declarações de Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2024;	100
4.4.2 – Propostas de Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, no âmbito da Autorização Genérica, conforme deliberação da Assembleia Municipal em Sessão realizada 13 de dezembro de 2024 (Reuniões de Câmara de 13 e 27 de janeiro e 10 de fevereiro de 2025).	101

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

Nome	Página(s)
Idalina Brito	53
José Castro	54; 74; 81; 90

INTERVENÇÕES:

Nome	Página(s)
Amparo Alves	56
António Anes	12; 85
António Malhão	15; 75; 76
Idalina Brito	57
João Paulo Matos	13
José Castro	11; 14; 75; 76
Luís Pires	13; 60
Manuel Machado	57; 61
Presidente da Assembleia	11; 53; 69; 74; 102
Presidente da Câmara Municipal	17; 55; 61; 74; 75; 79; 81; 86; 88

DECLARAÇÃO DE VOTO:

Nome	Página (s)
José Castro	69
Júlio de Carvalho	82
Luís Pires	77,86

Página deixada intencionalmente em branco

Aos dezoito dias do mês de fevereiro, realizou-se, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança, a Primeira Sessão Ordinária do ano de 2025, desta Assembleia Municipal, tendo o seu início às nove horas e trinta e três minutos, e fim às doze horas e vinte e oito minutos, na qual participaram setenta e sete membros, dos setenta e nove que a constituem, com a seguinte ordem de trabalhos:

"**1** – ATAS: Leitura, discussão e votação:

1.1 – Ata da 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 13 de dezembro de 2024;

1.2 – Ata da 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 24 de janeiro de 2025.

2 – PÚBLICO – Período de Intervenção.

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

4.2 – Deliberação sobre o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.

4.3 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.3.1 – Proposta de Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal e Atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o Ano de 2025;

4.3.2 – Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Verdes no Município de Bragança para o Período de 2025-2028 por Lotes: Lote 1, Lote 2 e Lote 3 - Emissão de Autorização Prévia, por Parte da Assembleia Municipal, para a Assunção de Compromissos Plurianuais para os Anos Económicos de 2025, 2026, 2027 e 2028;

4.3.3 – Projeto de Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento do Concelho de Bragança;

4.3.4 – Projeto de Regulamento do Programa de Captura, Esterilização e Devolução de Gatos (CED) do Município de Bragança;

4.3.5 – Contrato–Programa com a Associação Centro Ciência Viva de Bragança para o Ano 2025 – Minuta;

4.3.6 – Carta Social Municipal de Bragança - Proposta de Alteração;

4.3.7 – Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias;

4.3.8 – Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à Construção e Requalificação de Sedes de Juntas de Freguesia;

4.3.9 – Apoio Financeiro às Freguesias - Construção e Requalificação de Centros de Convívio;

4.3.10 – Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à Realização de Feiras e Certames;

4.3.11 – Apoio Financeiro às Freguesias – Realização de Obras de Beneficiação em Vários Cemitérios;

4.3.12 – Proposta de Atribuição de Apoios para Melhorias Habitacionais em Zona Rural e Urbana - 2025 (1.ª Fase).

4.4 – Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

4.4.1 – Declarações de Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2024;

4.4.2 – Propostas de Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, no âmbito da Autorização Genérica, conforme deliberação da Assembleia Municipal em Sessão realizada 13 de dezembro de 2024 (Reuniões de Câmara de 13 e 27 de janeiro e 10 de fevereiro de 2025).”

QUÓRUM: Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos às nove horas e trinta e três minutos e foram presentes:

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 04/12/2024

ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
05/12	Casa Civil do Presidente da República	Acusa a receção da Moção “Ligação Aérea: Bragança-Portimão”, aprovada na Sessão da AMB de 27/09/2024
13/12	Assembleia de Compartes dos Baldios de Formil	Envia a Tomada de Posição sobre o pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais, numa área designada por “Valongo 2”
16/12	ANAM	Divulgação do seminário online sob o título "Polícia Municipal Séc. XXI"
30/12	ANAM	Divulgação do curso “Direito do Ambiente nos Municípios”
30/12	ANMP	Envio do Boletim n.º 9 da ANMP
2025		
02/01	ANAM	Envio de pareceres elaborados pela assessoria jurídica
07/01	Presidente da Assembleia a República	Acusa a receção da “Proposta: Reserva Micológica”
13/01	Primeiro-Ministro	Acusa a receção da “Proposta: Reserva Micológica”

13/01	Primeiro-Ministro	Acusa a receção da Moção relativa à "Consulta pública de pedido de atribuição de direitos, prospeção e pesquisa de depósitos minerais…"
13/01	Grupo Parlamentar do PCP na AR	Acusa a receção da "Proposta: Reserva Micológica"
14/01	CMB	Solicita a convocatória de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal
15/01	Secretário de Estado das Florestas	Acusa a receção da "Proposta: Reserva Micológica"
17/01	ANAM	Convite: Encontro Mensal "Vez e Voz aos PAMS"
29/01	CMB	Declarações de Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2024
04/02	Casa civil do Presidente da República	Acusa a receção da Moção relativa à "Consulta pública de pedido de atribuição de direitos, prospeção e pesquisa de depósitos minerais…"
05/02	ANAM	Divulgação do debate "A minha freguesia vai desagregar-se! e agora?"
11/02	CMB	Envio, para deliberação da AMB, do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança
11/02	ANAM	Divulgação do Webinar "Direito de Oposição nas Freguesias"

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
16/12	Membros da AMB	Envio da Tomada de Posição sobre o pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais, numa área designada por "Valongo 2", remetida Assembleia de Compartes dos Baldios de Formil
16/12	Membros da AMB	Divulgação do seminário online sob o título "Polícia Municipal Séc. XXI"
18/12	CMB	Envio das senhas de presença e dos boletins itinerários relativos à Sessão da AM de 13/12/2024
23/12	Família e várias entidades	Envio do Voto de Pesar "Pela morte do Senhor Nuno Álvaro Vaz", aprovado na sessão da AMB de 13/12/2024
26/12	Várias entidades	Envio da Moção relativa à "Consulta pública de pedido de atribuição de direitos, prospeção e pesquisa de depósitos minerais…", aprovada na sessão da AMB de 13/12/2024
27/12	Várias entidades	Envio da Proposta "Reserva Micológica", aprovada na sessão da AMB de 13/12/2024
30/12	Membros da AMB	Divulgação do curso "Direito do Ambiente nos Municípios"
	2025	
30/01	Membros da AMB	Envio das Declarações de Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em

		atraso em 31 de dezembro de 2024, remetidas pela CMB
30/01	CMB	Envio das senhas de presença e dos boletins itinerários relativos à Sessão Extraordinária da AM de 24/01/2025
06/02	Membros da AMB	Divulgação do debate "A minha freguesia vai desagregar-se! e agora?"
11/02	Membros da AMB	Divulgação do Webinar "Direito de Oposição nas Freguesias"

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MANDATOS – MEMBROS
INSTALAÇÃO:

- Maria Beatriz Portela Gomes Correia – substituta do Presidente da JF de Samil;
- Ana Maria Fernandes Pires Pereira - substituta do Presidente da UF de Sé, Santa Maria e Meixedo;
- Hélder Jorge dos Santos – substituto do Presidente da JF do Zoio.

SUBSTITUIÇÕES:

- de membros efetivos

PSD: Maria Isabel Barreiro Ribeiro;
PS: Caroline Isabel Borges Pereira.

- de Presidentes de Junta de Freguesia

- Mário Francisco Gomes (UF Aveleda e Rio de Onor) – Fez-se substituir por José Luís Rodrigues Preto;
- Ludgero Filipe Martins Afonso (JF de Gondesende) – Fez-se substituir por Ana Sofia Martins Pires;
- Telmo Ricardo Alves Malhão (JF de Samil) – Fez-se substituir por Maria Beatriz Portela Gomes Correia;
- Telmo Ramiro Prada Afonso (UF de Sé, Santa Maria e Meixedo) – Fez-se substituir por Ana Maria Fernandes Pires Pereira;
- Bruno Roberto Fernandes da Silva (JF do Zoio) - Fez-se substituir por Hélder Jorge dos Santos.

MEMBROS SUPLENTES CONVOCADOS:

PSD: António Manuel Afonso Pires;
PS: Ana Catarina Trindade Certo.

Ponto 1 – ATAS - Leitura, discussão e votação:

A Sra. **Presidente da Assembleia** solicitou a dispensa da leitura das atas, uma vez que foram previamente remetidas, e relembrou que os membros que não tivessem estado presentes nas Sessões às quais cada ata dizia respeito, de acordo com o n.º 2 do artigo 51.º do Regimento da Assembleia Municipal, teriam de votar em abstenção.

Ponto 1.1 - Ata da 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 13 de dezembro de 2024

Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, cinco votos de abstenção e sessenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 1.2 - Ata da 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 24 de janeiro de 2025

Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, cinco votos de abstenção e sessenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 2 – PÚBLICO – Período de Intervenção – Não houve inscrições.

Ponto 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

A Sra. **Presidente da Assembleia** informou que a este Ponto se aplicaria a "Grelha A" do Regimento da Assembleia Municipal.

Fizeram intervenção os membros José Castro (CDU), com duas intervenções, António Anes (CHEGA), João Paulo Matos (PJ Coelhoso), Luís Pires (PS) e António Malhão (PSD).

José Castro - Disse que a CDU saudava os trabalhadores da limpeza urbana de Bragança por terem alcançado uma importante vitória na defesa dos seus direitos e na valorização das suas condições de trabalho, ao obrigarem a empresa concessionária, PreZero, a quem disse que o executivo municipal do PSD e PS, através da respetiva empresa intermunicipal, entregara o serviço, a recuar na intenção de prolongar o horário de trabalho, em mais meia hora, com o argumento de compensar uma pausa que sempre existira.

Disse, ainda, que essa tentativa frustrada de agravamento das condições laborais evidenciara as injustiças a que esses trabalhadores, apesar de muitos terem mais de 22 anos de serviço, estavam a ser sujeitos, e que, em Bragança, eram cerca de 50 aqueles a quem a empresa, por se recusar a contratar o número de trabalhadores adequado, sobrecarregava e que, quando contratava, o fazia em condições precárias, impondo, como o havia feito recentemente, horários de trabalho ao domingo.

Acrescentou que a exploração desses trabalhadores era agravada pela prática da empresa de mudar de nome, para contornar a legislação laboral e fugir às suas responsabilidades. Mais disse que, o que sucedera, no plenário, realizado no dia 03 de fevereiro, com os trabalhadores a serem expulsos das instalações, tendo sido necessária a intervenção da PSP para identificar os responsáveis da empresa Portal, era prova da falta de escrúpulos da empresa, ao que acrescia o facto de esta referir que iria descontar das remunerações dos trabalhadores o tempo correspondente ao período do plenário.

Referiu, também, que a CDU entendia que aqueles trabalhadores, por realizarem um trabalho necessário permanente, deveriam estar integrados nos quadros do pessoal do Município e que, nesse sentido, manifestava a sua total solidariedade para com os mesmos, bem como que repudiava o comportamento da empresa PreZero e denunciava a responsabilidade direta do Executivo Municipal, PSD/PS, por considerar que, apesar de agir através da empresa municipal, era o verdadeiro responsável pela exploração, instabilidade e degradação das condições de vida das famílias desses munícipes, afirmando não ser assim que se criavam condições de fixação, consolidação e aumento da comunidade.

De seguida, reafirmou o compromisso da CDU em denunciar todas as injustiças e ilegalidades que atentassem contra os direitos dos trabalhadores e apelou a todas as entidades competentes para que garantissem as condições de trabalho dignas e valorizassem o serviço público prestado.

A finalizar, saudou a coragem e a determinação daqueles trabalhadores, reafirmando que a CDU está e sempre estaria do lado de quem trabalhava.

António Anes – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

"A apresentação de candidaturas políticas às autárquicas encontra-se em marcha acelerada, daí, ter pensado não voltar a intervir nesta Assembleia. Pessoalmente defini não ser candidato a nada, mas perante a ordem de trabalhos e a constatação de alguns factos não poderia omitir.

Como membro desta Assembleia, verifica-se haver membros que, já passaram por aqui em anteriores mandatos, pouco ou nada contribuíram para o debate, não se vislumbra qualquer opinião de mais-valia, a não ser a presença e votarem, conforme orientações das suas bancadas, razões pelas quais apelar à sabedoria de quem elabora

as próximas listas de candidaturas, bem como à sabedoria popular, sobre a sua orientação de voto na próxima representatividade *desta* Assembleia Municipal.

Nesta minha observação, não me refiro aos *ou às senhoras* Presidentes de Uniões e Juntas de Freguesia, os quais têm a sua dose de explicações perante quem os elegeu.

Uma segunda abordagem que queria fazer, seria, relativamente ao Município, e concretamente ao Sr. Presidente.

Como dito inicialmente, não pude ignorar, também, o amplamente divulgado/publicitado nos meios de comunicação social, regionais e nacionais, e questioná-lo sobre duas situações:

- As obras de ampliação da Zona Industrial *das Cantarias* e da Circular Interior estão conforme o projeto de candidatura aos Fundos Comunitários?

Se não quiser alongar as explicações, basta dizer sim ou não, *ou se achar não* responder.

Se Sim, nada mais a questionar, o tempo o dirá, se não, implica que o atual executivo está conivente com o que daí advir e o Sr. Presidente em dose dupla por ser o Vice-Presidente do Município.

Sobre empresas ou não empresas, familiares ou pessoais, deixemos isso porque de há mais de 30 anos para cá só não constituiu uma sociedade para projetos agrícolas ou revitalização de habitações degradadas quem não teve arte ou engenho para usufruir de fundos ou subsídios nacionais/comunitários pagos pelo patego do contribuinte o qual paga impostos, tipo IMI, IRS e outros... Disse."

João Paulo Matos – Assinalou o falecimento do Sr. Ernesto que disse ser um nobre cidadão de Coelhoso e também um defensor dos interesses da região. Deixou, ainda, uma palavra de agradecimento, extensível à família, pelo trabalho que realizara, não só pela Freguesia de Coelho, como também pela cidade, pois disse tratar-se de um grande defensor das causas da cidade de Bragança, dos agricultores e dos empresários.

Acrescentou que o Sr. Ernesto fora uma referência, não só para ele próprio, João Paulo Matos, como para toda a comunidade, pela capacidade de liderança, pela forma abnegada e corajosa como defendera as suas causas e pelo apoio, tanto na área social como económica.

Terminou, deixando um agradecimento a todos os amigos e familiares do Sr. Ernesto e usou as palavras bondade, dedicação e empreendedorismo, para o caracterizar.

Luís Pires – Disse que, após ouvir, na intervenção do membro José Castro, a tentativa de colar o Executivo Municipal PSD/PS, era necessário esclarecer e distinguir que o Executivo era composto por vereadores dos dois partidos, mas que alguns não

tinham pelouros e que, por isso, a sua capacidade de influenciar algumas coisas não fazia sentido.

Referiu que, tanto o PS, como todos os presentes, partilhavam com a CDU o respeito e a defesa dos interesses dos trabalhadores, bem como a necessidade de seguir a lei, para que não existissem atropelos, e que, no caso dos trabalhadores de recolha de lixo, o Executivo Municipal tinha de acompanhar a situação e fazer cumprir a legalidade.

Relativamente à Zona Industrial de Bragança, disse que o Grupo Municipal do PS também falara muitas vezes na Assembleia Municipal que aquela zona industrial não era a mais adequada e não fora a CDU a única a alertar para esse facto, tal como aparecera na comunicação social.

De seguida, saudou, por um lado, o retorno do avião, e, por outro, referiu ser pouco interessante que, tendo o seu regresso sido prometido para antes do Natal, mas só estando previsto a partir do dia 19 de fevereiro, não tenham existido manifestações, principalmente por parte do PSD, não sendo assim coerente com o que acontecera durante o Governo PS, ainda que, nessa altura, não tivesse havido descontinuidade desse serviço.

Por fim, fez referência ao estudo InvestBraga, disponibilizado sob a forma de portal online e aplicação, que disse mostrar uma radiografia do distrito e concelho de Braga, bem como quais eram as possibilidades para os investidores e, de forma fidedigna, o que se fazia na região. Disse, ainda, que o estudo apresentava uma comparação entre as várias capitais de distrito e que, entre os anos de 2021 e 2022, só no distrito de Bragança a criação de empresas era, em termos percentuais, negativa.

Nesse sentido, lançou um desafio, dizendo que há muito tempo que esse estudo devia ter sido feito em Bragança, para se saber o que se podia fazer na região e para se ter a ambição de construir uma cidade que desse esperança para os que nela vivem e para os que para ela quisessem vir.

José Castro – Interveio novamente, começando por fazer referência à intervenção do membro Luís Pires, e disse que não era preciso ter pelouro para se votar a favor e que aquilo que o PS sempre fizera, nas reuniões de Câmara, fora votar a favor dos contratos de privatização dos serviços de limpeza.

Reiterou, ainda, que, apesar de muitos dos trabalhadores daqueles serviços terem mais de 22 anos de serviço na empresa, que ia mudando de nome, e realizarem um trabalho necessário e permanente, continuavam a receber o salário mínimo, sem subsídios de risco ou insalubridade e sem as regalias atribuídas normalmente aos trabalhadores do quadro da Câmara Municipal.

Relativamente à Zona Industrial, referiu que, pelas atas, era possível verificar que a única força política que se opusera à sua expansão fora a CDU, e que a mesma fora aprovada pelas restantes forças partidárias.

António Malhão – Quanto à ligação aérea e ao que fora dito pelo Líder do Grupo Municipal do PS, disse que o PSD se congratulava com o retomar da ligação aérea, mas que também se penalizava pela interrupção, pois estava ao lado dos interesses da população, e que Bragança, a cidade e as populações estavam acima dos interesses partidários. Referiu que a ligação nunca deveria ter sido interrompida e que, no passado, tal como agora, o Grupo Municipal do PSD se insurgira contra a interrupção e que estava em perfeita sintonia com a preocupação do membro Luís Pires.

Depois, disse ser necessário olhar para o futuro coletivo com confiança e valorizar as gentes, as instituições e aquelas pessoas que, no dia a dia, se esforçavam para acrescentar algo e para fazer mover a cidade e o Concelho de Bragança. Mais disse que a Câmara Municipal era o grande motor e alavanca do desenvolvimento local, a quem competia criar as tonalidades positivas e o ecossistema favorável para que todos os outros agentes locais pudessem desempenhar o seu papel e cumprir a sua missão de contribuir e acrescentar valor ao desenvolvimento local.

Nesse sentido, congratulou-se com a assinatura do protocolo entre a Câmara Municipal e os bombeiros do Concelho de Bragança e assinalou o facto de os responsáveis dos bombeiros terem afirmado que estavam satisfeitos com o mesmo.

De seguida, também se congratulou com o anúncio da Câmara Municipal do encontro de videojogos, como forma de afirmar a cidade e atrair jovens turistas à mesma, bem como pela recente apresentação do Plano de Ação Climática para o Concelho de Bragança, pois previa a redução de 90% das emissões de CO2, o que era importante para a concretização do conceito de Ecocidade.

Depois, relembrou que a gastronomia da região fora considerada a 14.ª melhor do mundo e a segunda melhor de Portugal, o que, disse, devia orgulhar a todos, pois tratava-se de uma marca importante de valorização dos recursos.

Assinalou, ainda, pela positiva, o projeto da GNR que, através da utilização de um aparelho eletrónico, iria permitir um apoio mais rápido e seguro aos idosos e também a vitória da PSP de Bragança, num concurso da Interpol, com uma fotografia tirada pela agente Sara Teixeira e que disse retratar a cultura, a identidade e as tradições locais.

Destacou, igualmente, duas associações, uma, de âmbito regional, a Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro de Lisboa, pela capacidade de resiliência e pela preocupação com os problemas da região, ao apresentar, através do seu Presidente, uma queixa, no Tribunal Constitucional, na Procuradoria da República e na Provedoria da Justiça, contra o Estado Português, por incumprimento da Lei da Constituição, relativamente à regionalização, a segunda, o Aeroclube de Bragança, pelo trabalho em prol da solidariedade e do apoio a instituições de Bragança, pois, em 2024, fizera uma média de 80 voos solidários para 150 pessoas, tendo conseguido angariar mais de 5.000 euros, a reverter para a construção de uma creche que apoia famílias monoparentais. Assim, em seu nome e em nome do Grupo Municipal do PSD, saudou o trabalho feito e transmitiu um reconhecimento de gratidão aos respetivos dirigentes por também se preocuparem com a vertente social.

Deixou, ainda, uma saudação à Fundação Casa de Trabalho, pelo facto de ter criado um projeto de promoção do uso saudável da tecnologia para jovens.

Quanto à intervenção do membro António Anes, sobre as eleições locais, disse que, de facto, os partidos deviam aproveitar este momento para se regenerar e para escolher os melhores e mais bem preparados autarcas, de forma a que, em cada município e freguesia, se procurassem os melhores candidatos, para os diferentes cargos, não só com experiência política, como de vida, mas também os mais bem preparados, com paixão pela sua terra, conhecedores dos dossiês, com apego à causa pública e que fossem exemplos no cumprimento das regras, dando uma melhor imagem da política.

Para finalizar, disse que a política era uma atividade nobre, fundamental e pilar da democracia e que os presentes tinham de ser os primeiros promotores do bom nome, da transparência e do cumprimento da legalidade.

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder aos pedidos de esclarecimentos solicitados.

Relativamente à intervenção do membro José Castro, referiu que era à Resíduos do Nordeste que cabia a contratação das empresas, tendo, por isso, a responsabilidade perante as mesmas, pois os Municípios, 13 no total, eram associados da Resíduos.

Mais disse que, aos Municípios, cabia ver se a empresa estava a fazer bem e a cumprir, que era aquilo que o Município de Bragança fazia.

Em resposta à intervenção do membro António Anes, relativamente à Zona Industrial e à Circular interior, disse que a resposta dos técnicos, por se tratar de documentos técnicos, ia no sentido de que não existia qualquer irregularidade.

Ao líder da bancada do Partido Socialista, disse que, nos últimos anos, tinha existido, por parte do Município, uma grande preocupação na captação de investimentos e que tinham sido efetuados contactos com grandes empresários no sentido de captar mais investimentos para o território e empresas para que os jovens se fixassem.

Acrescentou que Bragança tinha recuperado a população que, segundo os censos após a pandemia, perdera e que se mantinha como uma cidade do interior, mas que valorizava os produtos locais e com um sentido de captação de investimento grande.

Afirmou, ainda, estar certo de que, nos próximos 5 ou 6 anos, Bragança iria ter mais investimento e mais hipóteses de trabalho para os jovens.

Ponto 4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

– Estado e Vida do Município –

Conforme alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a presente informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 13 de dezembro de 2024.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os munícipes

Finanças do Município

No âmbito das competências cometidas a esta Divisão, apresentam-se, a seguir, as atividades que se consideram mais relevantes no período de 2024.01.02 a 2024.12.31, bem como uma breve análise à componente financeira do ano 2024 efetuando-se, sempre que pertinente, a sua comparação com período homólogo.

Informamos que a taxa de execução da receita se refere à cobrança líquida, enquanto a taxa de realização da despesa diz respeito à despesa efetivamente realizada.

O orçamento inicial do município para o exercício de 2024 foi aprovado pelo valor de 53.772.500,00€, incluindo na sua componente corrente, receitas no valor de 42.905.000,00€ e despesas no valor de 31.653.700,00€. Para as rubricas de capital, as receitas foram fixadas em 10.364.000,00€ e as despesas em 22.118.800,00€. As outras receitas apresentam um valor de 503.500,00€. Considerando as fontes de financiamento mencionadas, estimou-se que parte das despesas de investimento seria financiada por receitas de caráter corrente.

Com o objetivo de ajustar as dotações às necessidades decorrentes das decisões tomadas, a gestão orçamental foi concretizada por uma variação (face ao orçamento inicial), de 23.054.609,11 euros, tendo sido efetuadas, até 31 de dezembro, trinta e três alterações ao orçamento municipal, incluindo trinta permutativas e três modificativas.

Como resultado das referidas alterações orçamentais, o orçamento corrigido apresenta dotações no montante de 76.827.109,11€, composto por 43.389.424,00€ de receitas correntes e 47.823.309,11€ de despesas correntes. Na vertente de capital, as receitas ascendem a 10.364.000,00€ e as despesas a 29.003.800,00€. As outras receitas totalizam 23.073.685,11€, incluindo o saldo da gerência anterior no valor de 22.570.185,11€.

Relativamente à execução orçamental do ano de 2024, a receita registava em 31 de dezembro uma taxa de execução de 91,37%, com valores cobrados na ordem dos 70,19 milhões de euros. Em comparação com o período homólogo do ano de 2023, verificou-se um acréscimo na receita arrecadada de 0,26%, ou seja 179.217,96€.

Destacando-se a representatividade das diversas fontes de receita, observa-se:

- Os impostos diretos apresentam um crescimento, face ao ano anterior, de 0,39%, incluem o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Único de Circulação (IUC) e Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT). No ano em apreço, no conjunto destes impostos a cobrança ascende a 7.052.815,22€, deste valor, 24,51%, ou seja, 1.728.545,94€, corresponde a receita proveniente do IMT;

- A componente de taxas, multas e outras penalidades, com cobrança na ordem de 2.403.025,31€, aumentou, face ao ano anterior, 10,79%;
- Os rendimentos de propriedade, provenientes de juros, dividendos e outras participações em lucros, rendas de terrenos e outros, incluem como valor mais significativo a cobrança da renda de concessão paga pela EDP. Comparativamente com igual período de 2023, esta rubrica apresenta, uma redução de 28,12%, explicada pelo incremento, em 2023, da cobrança do último trimestre do ano de 2022;
- Relativamente às transferências correntes, o seu valor de 24.634.580,11€ advém na sua quase totalidade (99,9%) da Administração Central, que neste período regista um aumento de 3.315.747,18€ face ao valor recebido no período homólogo. Fazem parte destas receitas as transferências decorrentes da publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, designadas de Fundo de Financiamento da Descentralização que, no domínio da Educação e Ação Social, ascendem, respetivamente, a 5.045.419€ e 320.233€;
- As transferências (correntes e capital) provenientes do OE (ao abrigo do RFALEI), atingiram o valor de 21.946.095,67€. Estas verbas consubstanciam a participação do Município nos recursos públicos [FEF, FSM e PVIRS, o excedente a distribuir pelos municípios (n.º 3, do artigo 35.º, do RFALEI) e a participação no IVA];
- A venda de bens e serviços traduzem, face a 2023, um acréscimo de 1,46%. Com um volume cobrado de 6.824.984,54€, contribuem para esta variação a cobrança associada aos resíduos sólidos.

Quanto ao orçamento de despesa, no ano de 2024, registaram-se pagamentos de 44 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de execução de 57,28%. Esse desempenho representa um decréscimo de 7,24% na despesa paga, em relação ao apurado no período homólogo para o ano 2023, equivalente a uma redução de 3.435.803,46€. Essa diminuição foi influenciada, principalmente, pelas despesas de capital, que apresentaram uma redução de 6.792.499,21€. Nesse agregado destacam-se:
- A aquisição de bens de capital, em valor absoluto de 6.994.378,85€ (com um decréscimo de 57,90%, relativamente ao ano anterior).

Conforme explicitado anteriormente, as receitas correntes executadas acrescidas do saldo da gerência anterior corrente totalizam o valor de 58.445.602,99€ (42.760.417,88€ de receitas correntes e o saldo da gerência anterior corrente no valor de 15.685.185,11€). Este montante supera o total da despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (36.692.559,11€ e 338.655,00€, respetivamente), verificando-se, assim, o cumprimento do equilíbrio orçamental para o período em análise.

Embora não contribuam para a execução orçamental, mas integrando os fluxos de caixa, as dotações não orçamentais apresentam, em 31 de dezembro, o valor de 2.481.244,42€, resultante do ajustamento ao saldo inicial transitado do ano de 2023, dos pagamentos e recebimentos no valor de 616.373,21€ e 468.459,06€, respetivamente.

Quanto à taxa de execução do orçamento de despesa em 2024, no âmbito das Grandes Opções do Plano (GOP), que englobam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM), esta atingiu o valor de 30,72%, correspondendo a pagamentos de 10,14 milhões de euros. O PAM atingiu o valor de 5.062.207,68€, enquanto o PPI alcançou 5.085.883,8€. As despesas incluídas nas GOP foram direcionadas principalmente para as funções sociais (59,87%) e outras funções (17,32%), totalizando despesas pagas de 6.075.412,39€ e de 1.757.224,19€, respetivamente. As funções sociais destacaram-se nos projetos associados à habitação e serviços coletivos (2.539.907,09€) e serviços culturais, recreativos e religiosos (2.448.855,41€).

Relativamente ao passivo, a autarquia regista (dados provisórios), em 31 de dezembro de 2024, uma divida a terceiros de 4,49 milhões de euros, distribuída pela componente não corrente no valor de 1,08 milhões de euros (empréstimos bancários) e corrente, com 3,4 milhões de euros.

Em comparação com o mesmo período do ano anterior, observou-se uma diminuição das dívidas a terceiros, no montante de 439.602,19€ euros, equivalente a menos 8,91%, com maior redução componente corrente.

Entre as dívidas de curto prazo a terceiros incluem-se 47.706,30€ relativos à empresa Águas do Norte, S.A, bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia que se encontram depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento), no valor de 2.469.135,76€.

As provisões para riscos e encargos - processos judiciais em curso -, de acordo com os processos instaurados e que se encontram pendentes em 31 de dezembro de 2024, ascendem ao valor global considerado previsível de 30.604.204,30€. Este valor inclui a totalidade da dívida impugnada pelo Município à empresa Águas do Norte, S.A., considerada indevida, no montante de 26.504.813,24€, refletindo o princípio da prudência adotado pelo Município de Bragança.

- No dia 27 de dezembro, foram publicados os resultados do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2023, que concluíram que Bragança assumiu a segunda posição com melhor desempenho económico e financeiro na região Norte e a 20.ª posição a nível nacional, no universo dos municípios de média dimensão. Bragança integra, ainda, a listagem dos municípios com melhor índice de dívida total, ocupando a 3.ª posição na Região Norte e a 10.ª a nível nacional, a 1.º posição com menor Prazo Médio de Pagamento (quatro dias) e com maior volume de meios financeiros líquidos reais, na região Norte. No Distrito de Bragança, é o que apresenta melhor pontuação no *ranking* global.

- Durante 1 de dezembro de 2024 e 31 de janeiro de 2025, o **Serviço de Compras e Armazéns**, realizou 491 aquisições de bens e serviços, distribuídos da seguinte forma por tipo de procedimento: 4 concursos públicos internacionais, 6 concursos públicos, 11 consultas prévias, 5 ajustes diretos e 465 ajustes diretos regime simplificado. No mesmo período de referência, em valor, foram adjudicados um total de 2.534.970,97€, distribuídos da seguinte forma: 1.599.409,28€, através de concursos públicos internacionais; 362.307,10€, através de

concursos públicos; 248.505,06€, através de consultas prévias; 88.526€, através de ajustes diretos; e 236.223,54€, através de ajustes diretos regime simplificado.
- Pelo **Serviço de Taxas, Contraordenações e Metrologia**, derivada da articulação com os outros serviços, destaca-se:
- Processos de execução fiscal instaurados: 213; Valores instaurados: 2.781,26€; Citações expedidas: 213;
- O registo dos processos de contraordenações rodoviárias, via plataforma, com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, encontra-se, desde 24 de setembro, reativada, com o recebimento de 751 autos de contraordenação. Atendendo ao carregamento desta informação, os serviços encontram-se a verificar, individualmente, do tratamento administrativo e a sua prossecução processual;
- Efetuadas 28 verificações de controlo metrológico, com o valor cobrado de 1.542,62€. De referir que, deste montante, 25% é transferido para o Instituto Português da Qualidade;
- Emitidas 2 certidões;
- Emitidos 10 selos de residente.
- Pelo **Serviço de Contabilidade**, nas suas diversas tarefas administrativas e técnicas, no período de 1 novembro a 31 de dezembro de 2024, destaca-se a análise e registo de 1.655 faturas (na faturação a fornecedores e outras), a emissão de 1.327 ordens de pagamento e a conferência de processos de despesa, nomeadamente, 458 cabimentos e 579 compromissos.
- Pelo **Serviço de Tesouraria** destaca-se a realização de 1.353 ordens de pagamento e 1.918 movimentos bancários (depósitos e levantamentos) nas diversas contas bancárias da autarquia.

Relacionamento com os munícipes
- O **Balcão Único de Atendimento** do Município de Bragança, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou um total de 5.345 atendimentos presenciais, incluindo com marcação prévia (com registos reduzidos face à média de atendimento). A média diária foi de 138 atendimentos a munícipes.
- Neste período destaca-se a emissão e entrega de 429 de Cartões do Munícipe.
- No mesmo período, foram rececionados, via plataforma “NOPAPER”, 234 emails, relacionados com licenciamento de construção/reconstrução/ampliação/legalização de edifícios. Salienta-se a importância de outros canais de atendimento, tais como o email e o telefone, que continuam a ser muito procurados pelos munícipes para evitar as deslocações presenciais.

2 - Coesão Social

Educação

- Registaram-se, até ao momento, 969 candidaturas do 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) e 370 da Educação Pré-escolar, verificando-se que cerca de 98% dos alunos do 1.º ciclo e 97% das crianças da Educação Pré-escolar usufruem dos apoios da Acão Social Escolar. No âmbito das diferentes modalidades de apoio às crianças da Educação Pré-escolar e aos alunos do 1.º CEB, verifica-se, em média, que são servidas cerca de mil refeições por dia; 75% das crianças e 43% dos alunos dos estabelecimentos de ensino públicos frequentam o prolongamento de horário.
- No período em análise, destaca-se o processo de reembolso, 2.ª fase, de 50% e 25% do valor pago pelos encarregados de educação, dos alunos posicionados nos escalões 2 e 3 do abono de família de crianças e jovens, na aquisição das fichas de apoio/cadernos de atividades das áreas disciplinares obrigatórias, tendo sido efetuados 22 reembolsos, num total de despesa de 376,83€.
- No dia 10 de dezembro, teve início a entrega de presentes de Natal, a 1.995 crianças do Ensino Pré-escolar e do 1.º CEB das instituições de ensino público, particular e cooperativo de Bragança, representando um investimento de 30.614,54€.
- O Município de Bragança deu continuidade à oferta de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) a todas as crianças dos jardins de infância, da rede escolar pública, situados na cidade de Bragança, na interrupção das atividades educativas do Natal, com 181 crianças inscritas.
- Dado o aumento significativo do número de inscrições para o serviço de refeições escolares, nos estabelecimentos de ensino do 1.º CEB (EB1 Campo Redondo e EB1 Beatas), bem como o pronunciado desgaste de alguns utensílios de cozinha da EB 2 Paulo Quintela, foi feito o reforço da quantidade de louça/utensílios de cozinha, por forma a assegurar e garantir o adequado fornecimento do serviço de refeições, sendo o valor contratual de 4.296,02€.
- No âmbito do contrato de aquisição de serviços especializados de controlo de pragas nas instalações dos edifícios municipais, no ano de 2024, foram realizadas 119 intervenções em 32 edifícios municipais, no que concerne a desinfestação, por forma a garantir índices de infestação ótimos, ou seja, níveis de infestação tendencialmente nulos, nas suas infraestruturas, partes componentes e acessórias, confinantes e/ou arquitetonicamente ligados aos mesmos, no valor contratual de 15.368,85€.
- Consulta prévia para a aquisição de cinco lotes referentes a bens alimentares para o refeitório da Residência para Estudantes Calouste Gulbenkian, para o ano letivo 2024/2025, sendo o valor contratual de 25.271,10€.
- O Conselho Municipal de Educação reuniu, no dia 27 de janeiro de 2025, no Município de Bragança, tendo sido apresentada a equipa responsável pela revisão da Carta Educativa do Concelho de Bragança e feito um balanço do 1.º Período do ano letivo 2024/2025 (Ação Social Escolar, escola a tempo inteiro e contratos de delegação de competências nos agrupamentos de escolas).

Ação Social e Saúde

- Relativamente ao **Serviço de Ação Social e Saúde** (SASS), no período compreendido entre os dias 20 de novembro de 2024 e 31 de janeiro de 2025, realizaram-se 103 atendimentos sociais. Nestes atendimentos, analisaram-se diferentes pedidos de apoio social solicitados, mediante a elaboração de diagnósticos, com consequente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.
- Acresce a realização de **visitas domiciliárias**, no âmbito do acompanhamento de uma diversidade de situações/problemáticas e para avaliação social, tendo-se efetuado 34 saídas/visitas domiciliárias da equipa técnica do SASS (zona rural e urbana) / equipa técnica de acompanhamento dos bairros sociais municipais.
- Relativamente ao **Tarifário Família Carenciada** (TFC), para o período em análise, foram elegíveis 13 famílias. De referir que este programa, direcionado para os munícipes em situação de vulnerabilidade e carência económica, integra um conjunto de medidas compensatórias a aplicar face à crise, cujo apoio reflete uma redução de 70% sobre o valor mensal da fatura a pagar, incluindo o consumo de água, saneamento e resíduos urbanos.
- Foram atribuídas 19 isenções do pagamento das taxas de utilização da piscina municipal para frequência da modalidade de hidroginástica/natação, no regime de classes orientadas e quatro reduções (50%).
- Procedeu-se à equiparação ao 1.º escalão do abono de família para crianças e jovens para benefício dos apoios de Ação Social Escolar, no presente ano letivo, a 4 crianças integradas em JI/EB1.
- Enquadrado no Regulamento Municipal de Atribuição de **Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior**, foram atribuídas 43 bolsas, nesta 2.ª fase, perfazendo um apoio de 37.350,00€.
- No âmbito da Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo, e da atuação do Grupo de Trabalho para Pessoas em Situação de Sem-abrigo, com o objetivo de acompanhar, encaminhar e monitorizar as pessoas em condição de sem-abrigo no Concelho de Bragança, no período de referência, foi integrada uma pessoa em situação de sem-abrigo na resposta social de Apartamento Partilhado, da Associação Reaprender a Viver.
- De salientar a participação do SASS no Encontro Anual ARIPESE/2024- Caminhos de Transformação, que decorreu, no dia 29 de novembro de 2024, na Escola Superior de Educação - Instituto Politécnico de Bragança, intervindo na sessão temática subordinada ao tema: Direitos Humanos - Igualdade.
- Organizado pelo Instituto Politécnico de Bragança, com o apoio do Município de Bragança, decorreu no dia 11 de dezembro, no Auditório Paulo Quintela, pela primeira vez, o projeto “Novas Sociedades Longevas”, uma iniciativa que promove o envelhecimento ativo e a inclusão social da população idosa, tendo contado com a presença da Vice-Presidente do Município.

- Relativamente ao **Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social** (SAAS), de novembro de 2024 a janeiro de 2025, foram realizados 381 atendimentos sociais, sendo que não houve atendimentos de emergência social (LNES). Por outro lado, esta equipa realizou 69 visitas domiciliárias, no contexto das diferentes atividades/atribuições. Neste período, foram realizadas 78 articulações com outros serviços e entidades parceiras.
- No domínio da **promoção e proteção de menores** (CPCJ), tendo presente a monitorização e acompanhamento de processos instaurados por parte dos elementos da Comissão Restrita, foram realizadas 20 visitas domiciliárias, quer no perímetro urbano quer no perímetro rural do concelho de Bragança, aos quais acresce a realização de 11 atendimentos presenciais.

Animação e Equipamentos culturais

Centro de Arte Contemporânea Graça Morais:

- Continua patente, desde o dia 12 de julho, a exposição "Obras escondidas, Obras escolhidas", com cerca de 150 obras criteriosamente escolhidas pela artista, das quais 74 inéditas e mostradas pela primeira vez em público. Esta exposição reúne obras da pintora, desde 1974, aquando da sua primeira exposição, em Guimarães. São exemplo as séries "As sombras do Medo" e "A Caminhada do Medo".
- Entre os dias 18 e 20 de dezembro, decorreu a Oficina de Natal 2024, com a participação, em média, de 14 crianças por dia.
- Nos meses de novembro, dezembro e janeiro 2025, foram realizadas 15 visitas guiadas/jogo, solicitadas por escolas e instituições, e visitaram o espaço 2.179 pessoas, sendo 1.671 de nacionalidade portuguesa, 309 espanhola e 199 de outras nacionalidades.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje:

- Durante os meses de novembro, dezembro e janeiro foram realizadas 8 visitas guiadas e visitaram o museu 2.129 pessoas, sendo 880 de nacionalidade portuguesa, 1.008 espanhola e 241 de outras nacionalidades.
- Desde o dia 05 de janeiro que está patente ao público a exposição "As Máscaras e o seu Poder", de Carlos Pires, de Parada de Infanções.
- No período de 06 a 28 de janeiro, o Museu esteve encerrado para a habitual manutenção anual.

Teatro Municipal de Bragança:

- No decurso do trimestre novembro de 2024 a janeiro de 2025, o Teatro Municipal de Bragança (TMB) acolheu 27 espetáculos, num total de 30 sessões, nas diversas áreas artísticas: Dança, Multidisciplinar, Música, Ópera e Teatro (11 espetáculos em novembro de 2024; 6 espetáculos em dezembro de 2024 e 10 espetáculos em janeiro de 2025). No período temporal suprarreferido, assistiram aos espetáculos 4.492 espetadores, com uma taxa de ocupação de sala global de 86,6%.

Nos meses de novembro de 2024 e janeiro de 2025, salienta-se, ainda:

- O acolhimento de quatro digressões mundiais, com datas únicas em Portugal: “André Y Dorine”, pela Kulunka Theatrer Company (Espanha); “Grande Suíte de Natal”, pelo Ballet Clássico de Cuba; “Symphonic Tribute to Metallica”, pela ORION Orchestra (Polónia) e “El Festin de los Cuerpos”, pela Danza Mobile (Espanha).
- Dois espetáculos da Programação do TMB, incluídos no programa do evento “Bragança, Terra Natal e de Sonhos”: “Grande Suíte de Natal”, pelo Ballet Clássico de Cuba, e “Gala de Ópera: Concerto de Ano Novo”, pela Orquestra da Costa Atlântica.
- A continuidade de espetáculos e atividades paralelas de Serviço Educativo: Apresentação do Livro “Aquário”; Masterclass de Piano e rubrica “O Artista Vai à Escola” (Showcase dos artistas Minta e Mr. Gallini no Agrupamento de Escolas Miguel Torga - Bragança); e o acolhimento da Comunidade Artística local, nomeadamente do Conservatório de Música e Dança de Bragança: “Magia do Natal”.
- No mês de novembro de 2024, na área de Dança: “Nuestros Nombres”, por Filipa Castro e Carlos Pinilos; Na área Multidisciplinar: “Tango: Hora Zero”, pelo Quinteto Nuestro Tiempo e “Glimmer”, por Rui Hirta / Micro Audiowaves; Na área de Música: “NERVE”; Mão Verde”; “Riff Out”, por Sérgio Pelágio; “Labirinto”, pelos L-Blues; “Inquiet’Ensemble”; “Solaris”, pelo João Vaz Silva Quarteto e “Café Duplo - Rita Braga + José Rebola”; Na área de Teatro: “André Y Dorine”, pela Kulumka Theatre Company.
- No mês de dezembro de 2024, na área de Dança: “Grande Suíte de Natal”, pelo Ballet Clássico de Cuba; Na área Multidisciplinar: “Magia do Natal”, pelo Conservatório de Música e Dança de Bragança; Na área de Música: “Café Duplo - Joana Guerra + Gil Jerónimo”; Na área de Ópera: “Aurora”, pela Coro Lira; Na área de Teatro: "Aquário", pela - Mescla D’exemplos e “Quase (Amento)”, por Mário Bomba.

No mês de janeiro de 2025, na área de Dança: “El Festin de Los Cuerpos”, pela Danza Mobile; Na área Multidisciplinar: “Crassh Babies 1.0”, pela WETUTUM; Na área de Música: “Gala de Ópera; Concerto de Ano Novo”, pela Orquestra da Costa Atlântica”; “Symphonic Tribute to Metallica”, pela ORION Orchestra; “XXIV Festival Cantar os Reis”, pelo Lions Clube de Bragança; “Tribal XX, por Óscar Ibáñez Tribo; “Beethoven 250 + 4”, por Paulo Oliveira e “Café Duplo - Minta + Mr. Gallini”; Na área de Teatro – “Solstício de Inverno”, pelo Teatro da Cidade e “Os Sonhos do Tom”, pela Limite Zero.

- Cerca de 250 pessoas de todo o concelho de Bragança estiveram presentes na cerimónia de entrega de prémios, no dia 17 de janeiro, no Teatro Municipal de Bragança. Ao palco subiram os participantes e vencedores dos “Concursos de Natal de Bragança - 2024”, que incluiu os Concursos “Ouvido Astuto”, “Contos de Natal”, “Presépios (Inovadores e Tradicionais)” e “Montras de Natal”. A cerimónia iniciou com dois momentos musicais de Robert Schumann e de António Vivaldi, interpretados por duas alunas do Conservatório de Música e Dança de Bragança.

Biblioteca Municipal e Biblioteca Adriano Moreira:

- Nos meses de novembro e dezembro de 2024 e janeiro de 2025, passaram pela Biblioteca Municipal 5.989 utilizadores, distribuídos pela secção de adultos, secção infantil e Biblioteca Adriano Moreira. Procedeu-se ao empréstimo 3.042 documentos

(monografias e audiovisuais), foram consultados, presencialmente, 934 documentos e registaram-se 762 leitores ativos e 100 novos leitores.
- Nos serviços técnicos, foram catalogados, classificados e indexados 219 novos documentos.
- No processo de revisão da base de dados bibliográfica, foram validados 698 registos, que perfaz um total de 47.911, num universo de 57.318 registos.
- Destaque para um novo serviço criado – empréstimo de documentos digitais. A partir da aplicação BiblioLED, criada pela Rede Nacional de Biblioteca Púbicas (RNBP), financiada pelo PRR, servindo todas as bibliotecas públicas nacionais. Aberta ao público em 27 de janeiro de 2025, a Biblioteca Municipal de Bragança regista, neste momento, 46 leitores inscritos.
- No serviço de animação e extensão cultural, em novembro e dezembro de 2024 e janeiro de 2025, realizaram-se 37 eventos de promoção de leitura, onde participaram 2.744 crianças, jovens institucionalizados em entidades do concelho, e público em geral.
- Foram realizadas as sessões do Clube de Leitores de Bragança, no dia 21 de novembro de 2024, 11 de dezembro de 2024 e 23 de janeiro de 2025 e as sessões dos Sábados de Encantar, nos dias 22 de novembro de 2024, 21 de dezembro de 2024 e 25 de janeiro de 2025.
- Mais de 600 crianças do Ensino Pré-Escolar receberam, nos dias 4 e 5 de dezembro, a escritora e contadora de histórias, Sofia Vieira, no Auditório Paulo Quintela, no âmbito da iniciativa "O Escritor vai à Escola". No dia 4 de dezembro, foi apresentada a sua obra, "Sofia e o dia da fotografia".
- A obra "Artur Mirandela – O Homem e a Obra", da autoria de Lídia Machado dos Santos, foi apresentada, no dia 6 de dezembro. Uma obra com edição e apoio do Município de Bragança.
- No dia 9 de dezembro, na presença de elementos do Executivo Municipal, foi apresentado o livro "O que se passa na infância não fica na infância", da autoria de Paulo Guerra e João Pedro Gaspar, com o apoio do Município de Bragança. Antecedendo o lançamento da obra, teve lugar um encontro técnico do "Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental", sob o tema "As Responsabilidades Parentais: o Colo da Lei".
- No dia 19 de dezembro, decorreu a comemoração do segundo aniversário da Rede Intermunicipal das Bibliotecas das Terras de Trás-os-Montes (RITTM), contando com a presença da Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bragança.
- No dia 4 de janeiro, houve lugar à apresentação do livro de António Tiza, "Pretérito Imperfeito - Contos do Nordeste", que retrata 18 histórias de ficção, que fazem um retrato do passado e do presente, de usos e costumes da região.
- De 21 a 25 de janeiro, Luísa Sobral apresentou o seu novo livro infantil "O Peso das Palavras" a alunos da Escola Básica 1 Augusto Moreno, do Centro Escolar da Sé, do Centro Escolar de Santa Maria, da Escola de Santa Clara e do Colégio do Sagrado Coração de Jesus, no âmbito da iniciativa "O Escritor vai à Escola". A "passagem" da

autora por Bragança terminou, no dia 25, com um “Sábado de Encantar”, na Biblioteca Municipal.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições:

- Desde o dia 30 de novembro, está presente, na Sala Miguel Cervantes, a exposição “Máscaras do Mundo”, de Leonel G. Folhento.

- Também no mesmo período, na sala de Exposições Luís de Camões, está patente a exposição, inserida na II Ágora Contemplativa pela Paz Interior - Bienal de Artes Contemplativas, que este ano tem como tema “O Luto”.

- Nos meses de novembro e dezembro de 2024 e janeiro de 2025, visitaram as exposições 789 pessoas.

Centro de Fotografia Georges Dussaud:

- Desde o dia 15 de novembro de 2024, está patente a exposição “A Terra e os Camponeses, Trás-os-Montes na Década de 80”, com fotografias de Georges Dussaud. Trata-se de uma mostra que reúne, a partir da coleção do Centro de Fotografia Georges Dussaud, uma centena de imagens captadas na década de 80, destacando o quotidiano de muitas aldeias transmontanas, lugares onde o tempo corre devagar.

- Na sala de exposições temporárias, foi aberta ao público, no dia 01 de novembro, a exposição” Mascaradas Raianas”, de Carlos González Ximénez.

- Nos meses de novembro e dezembro de 2024 e janeiro de 2025, visitaram o centro 1.673 pessoas, sendo 700 de nacionalidade portuguesa, 787 espanhola e 186, de outras nacionalidades.

Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano:

- Nos meses de novembro e dezembro de 2024 e janeiro de 2025, visitaram o centro 491 pessoas, sendo 191 de nacionalidade portuguesa e 300 de outras nacionalidades.

Museu Nacional Ferroviário Bragança:

- Nos meses de novembro e dezembro de 2024 e janeiro de 2025, foram realizadas 8 visitas guiadas e visitaram o museu 1.429 pessoas, sendo 684 de nacionalidade portuguesa e 745 de outras nacionalidades.

Projeções Cinematográficas:

- Nos meses de novembro e dezembro de 2024 e janeiro de 2025, continuaram as projeções cinematográficas, no Auditório Paulo Quintela, com a realização de dez sessões de projeção no mês de novembro, assistidas por 353 espetadores, sete sessões de projeção no mês de dezembro, assistidas por 351 espetadores, e onze sessões no mês de janeiro, assistidas por 427 espetadores.

Desporto e juventude

- No período em análise, foi feita a gestão das instalações desportivas e dado apoio à realização de torneios e competições oficiais, apoiados pelo Município de Bragança.

- Nos meses de novembro 2024 e janeiro de 2025, no âmbito do programa de Passeios Pedestres, do projeto Bragança Saudável, Bragança, participaram cerca de 180 caminheiros.
- A piscina municipal recebeu, nos dias 6, 13, 20 e 27 de janeiro de 2025, os participantes do programa Desporto Sénior no Meio Rural, para uma aula de hidroginástica. Estiveram presentes 65 alunos, provenientes das freguesias de Coelhoso, Gimonde, Grijó de Parada, Milhão, Parada, Pinela, Salsas, São Pedro de Sarracenos e São Julião de Palácios.
- Em relação ao número de utilizadores dos equipamentos desportivos municipais, durante os meses de novembro e dezembro de 2024 e de janeiro de 2025, foram registados 14.258 na piscina municipal, 11.601 no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, 1.789 no Pavilhão da Bancada, 4.791 no Pavilhão da Coxa, 1.195 no Estádio Municipal, 8.391 no Campo do CEE, 84 na Pista de Atletismo e 743 no Pavilhão da EB1 Paulo Quintela.
- Enquadrado nas comemorações da Semana da Deficiência, decorreu, no dia 4 de dezembro, o V Torneio distrital de atletismo adaptado, com a participação de cerca de 70 atletas, oriundos dos distritos de Bragança e Vila Real. A cerimónia de entrega de prémios contou com a presença da Vice-Presidente e do Vereador da Câmara Municipal de Bragança.
- Na tarde do dia 14 de dezembro, elementos do Executivo Municipal e a comunidade local uniram-se com um propósito nobre, a realização da VI edição do trail noturno solidário, que contou com a participação de 214 pessoas na caminhada de 5km e 133 atletas no trail de 8km. A totalidade da receita desta iniciativa, no valor de 2002 euros, reverteu para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança.
- No dia 26 de janeiro de 2025, o município apoiou a realização da VI edição do Trail da Lombada, que contou com a participação de aproximadamente 71 atletas num percurso de 16 quilómetros.

Ambiente e sustentabilidade

- No **setor das águas e saneamento**, nos meses de dezembro de 2024 a janeiro de 2025 (até ao dia 17), foram colocados 16 contadores, efetuadas 103 substituições e 154 mudanças de nome, 6 reparações de ruturas, 135 limpezas de fossas/cisternas e 11 desobstruções de coletores.
- No âmbito do **controlo de animais errantes**, foram recolhidos 16 canídeos e 53 felídeos da via pública. Destes animais, 10 canídeos e 16 felídeos foram adotados, 1 canídeo foi restituído ao tutor e 35 felídeos foram devolvidos à colónia de origem.
- No âmbito do **Plano de Destruição de Cadáveres de Animais de Companhia**, foram recolhidos e encaminhados para destruição 1070 kg de cadáveres de animais de companhia.
- Em colaboração com as Autoridades Policiais, foram efetuadas **9 ações de fiscalização e controlo** em situações de denúncias de maus-tratos a animais.

- Foram efetuadas 3 vistorias de verificação de queixas de insalubridade.
- No âmbito do **Serviço Municipal de Proteção Civil** destaca-se o registo de 76 queimas.
- Destaca-se, ainda, a renovação do apoio prestado às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Bragança e de Izeda, no valor global de 465.750 euros. Os protocolos foram assinados a 27 de janeiro, no Salão Nobre do Município de Bragança. Além do valor protocolado, o Município de Bragança suporta, ainda, 92.372,36 euros, que fazem face a 50% dos encargos anuais para o funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente, bem como 34.570 euros relativos a seguros de acidentes pessoais e do ramo automóvel. Já a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda recebe um apoio financeiro anual de 114.500 euros, com vista a suportar encargos relacionados com o atendimento permanente do Serviço Municipal de Proteção Civil, o abastecimento de água às populações, serviços de Autoescada e o apoio prestado a atividades e eventos do Município.
- No âmbito do **serviço de espaços verdes**, destaca-se a plantação de 1.800 bolbos de Tulipa no Jardim da Avenida João da Cruz, a plantação/reposição de 78 árvores, 183 arbustos e 165 plantas anuais de inverno, nos espaços verdes da Cidade e a poda de árvores de alinhamento de grande porte, das áreas de administração direta, com aproximadamente 600 exemplares.
- No período de referência, foram limpos, aproximadamente, 7 ha de faixas combustíveis, nas vias e áreas de cedência do Município.
- No âmbito do **Gabinete Técnico Florestal**, regista-se a identificação e a destruição de 85 ninhos de vespa velutina, a monitorização de 1 armadilha e o respetivo registo nas plataformas “STOPvespa”, “GeoVespa” e “Vigilância Ativa”.
- No que respeita à **recolha de resíduos**, durante os meses de novembro e dezembro, foram recolhidos 2.546,46 ton de resíduos sólidos urbanos indiferenciados, 68,60 ton de papel e cartão, 45,20 ton de plásticos, 24,22 ton de vidro, 10,50 ton de monstros e 22,12 ton de biorresíduos.
- No âmbito da **gestão cemiterial**, durante o período de referência, foram realizadas 27 inumações, 8 concessões, 6 construções e 8 averbamentos nos cemitérios St. Condestável e do Toural.
- No âmbito do **serviço de máquinas e oficinas**, procedeu-se à limpeza de aceiros e caminhos florestais, com apoio de máquina de rastos, em Bragança, Nogueira, Nuzedo de Baixo (incêndio), Quintela de Lampaças, Aeródromo, Zeive, Parâmio, Paradinha Velha e Samil, assim como à limpeza e regularização de bermas e valetas em várias estradas municipais e enchimento de caminhos rurais, em São Pedro de Sarracenos, Samil e Bragança.
- Foi, também, realizada a manutenção de caminhos agrícolas/municipais, com recurso a destroçadoras, em 26 localidades, e com recurso a motoniveladoras, em 11 localidades.

- Foram garantidos apoios diversos às Juntas de Freguesia, com equipamentos municipais em 16 localidades e realizados trabalhos de manutenção de pavimentos na rede viária municipal, com limpeza de desmatação de bermas e valetas das Estradas municipais, reposição de pavimentos, colocação de sinalética e mobiliário urbano vandalizado ou danificado.
- Foram, ainda, garantidos serviços diversos e de apoio ao serviço de águas e saneamento, com recurso a retro case e JCB, em 6 localidades.

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Cultura e promoção económica

- Após dez edições, “Bragança, Terra Natal e de Sonhos” terminou, a 6 de janeiro, com resultados positivos em diversos indicadores. A Pista de Gelo e a Rampa de Gelo, foram utilizadas por 38.320 pessoas, um número que não considera as crianças que participaram durante a semana destinada aos estabelecimentos de ensino do Concelho nem as inúmeras pessoas que passaram pelo local. No que diz respeito às receitas geradas pela bilheteira destas duas diversões, verificou-se um aumento de 15%, alcançando os 76 640 euros. No que diz respeito às tasquinhas, registou-se um crescimento de 126% nas receitas, comparativamente com o ano anterior. Em 2024, as três tasquinhas originaram 19.196 euros. No Posto de Turismo, verificou-se (comparativamente a 2023) um aumento de 26% no atendimento a turistas espanhóis. O número total de pessoas que acederam ao Posto de Turismo foi de 1.405, dos quais 83% eram oriundas de Espanha. Na Passagem de Ano e no Dia de Reis, registou-se um acréscimo de 32% no número de visitantes no Posto de Turismo.
- A aldeia de Parada reuniu centenas de pessoas para a comemoração das Festas de Natal, nos dias 27 e 28 de dezembro, que incluíram a XV Feira de Artesanato e Produtos da Terra, cuja abertura contou com a presença da Vice-Presidente do Município.
- Centenas de pessoas, de todas as idades, concentraram-se na Praça da Sé, onde, ao som do Dj Overule, festejaram a entrada em 2025. Este evento encontrava-se integrado na programação de Bragança, Terra Natal e de Sonhos.
- Decorreu na aldeia de Salsas, no dia 4 de janeiro, a tradicional “Festa dos Reis”, acompanhada pelos Caretos da aldeia e de cerca de duas dezenas de outras localidades de Portugal e Espanha, um evento que contou com a presença do Presidente do Município de Bragança.
- No dia 6 de janeiro, a 'Chegada dos Reis Magos' marcou o encerramento de “Bragança, Terra Natal e de Sonhos”, um desfile dinamizado pelos utentes da Associação de Pais e Amigos do Diminuído Intelectual (APADI Bragança), da Associação Sócio-cultural dos Deficientes de Trás-os-Montes (Ascudt Bragança), do Centro de Educação Especial (CEE) e da Academia - Centro Social Paroquial dos Santos Mártires.

- No âmbito da preparação da candidatura de Bragança à Rede de Cidades Criativas da UNESCO, na área da Gastronomia, o Município de Bragança promoveu, no dia 9 de janeiro, diversas reuniões setoriais com 20 entidades públicas e privadas, instituições e empresas do concelho de Bragança, de áreas como investigação e ciência, educação, produtos regionais e endógenos, confrarias, restauração e setor social.
- Bragança recebeu, no dia 14 de janeiro, no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, o arranque da Gala do Guia Michelin, que vai acontecer, a 25 de fevereiro, no Porto, e na qual vão ser conhecidas as novas estrelas Michelin. O Presidente do Município esteve presente na conferência de imprensa, antecipada por um *welcome coffee*, onde produtores locais apresentaram os seus produtos e artesanato.
- O Município de Bragança esteve presente na FITUR 2025, em Madrid, entre 22 e 26 de janeiro, integrado no stand das Terras de Trás-os-Montes, mostrando a história, a riqueza cultural, as paisagens deslumbrantes e a gastronomia de Bragança, com foco na promoção do Festival do Butelo e das Casulas & Carnaval dos Caretos.
- Decorreu, de 23 a 26 de janeiro, a 8.ª Feira Rural da Terra e da Gente da Lombada, no Pavilhão Multiusos de São Julião de Palácios, onde cerca de 20 expositores da região deram a conhecer produtos e artesanato locais, um evento que contou, na sua abertura, com a presença do Executivo do Município de Bragança. O evento contou, ainda, com iniciativas, como montarias ao javali, gincana de tratores, concertos, concursos de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana e do Cão de Gado Transmontano e chegas de touros, a VIII Maratona BTT por Terras da Lombada e o 6.º Trail Terras da Lombada. Pela primeira vez, decorreu o 1.º troféu de Sto. Huberto da Lombada.
- No dia 29 de janeiro, Bragança foi a primeira cidade em Portugal Continental a acolher a iniciativa “AICEP na Estrada”. O ciclo de conferências, que decorreu no Auditório Paulo Quintela, vai percorrer vários distritos do País com o objetivo de apoiar e capacitar as empresas portuguesas, em especial as PME, no processo de internacionalização. Este evento, onde houve lugar a entrega de prémios a empresas do distrito de Bragança, contou com a presença, entre outras personalidades, do Administrador da AICEP e do Presidente do Município.
- Foi assinado, no passado dia 05 de fevereiro, em São Tomé e Príncipe, o protocolo de colaboração entre o Município de Bragança e a Câmara Distrital de Água Grande, cidades irmãs desde 22 de junho de 2010, com o objetivo de serem apresentadas as candidaturas à Rede de Cidades Criativas da Unesco, na área da gastronomia.
Rede de Cidades Criativas da Unesco.

Turismo

- De dezembro de 2024 a janeiro de 2025, foram atendidas 1.922 pessoas no Posto Municipal de Turismo.

Mobilidade

- Nos meses de novembro a dezembro de 2024, verificaram-se 998 movimentos de aeronaves (625 + 373, respetivamente).

Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e no mesmo período, não se verificou qualquer movimento, tendo a carreira sido suspensa no dia 30 de setembro de 2024.

- No âmbito **do Serviço de Transporte Urbano de Bragança** (STUB), foi registada uma receita de bilhética no valor de 3.237,00€, entre 1 de dezembro de 2024 e 31 de janeiro de 2025, transportando um total de 42.037 passageiros.

- O **serviço de transporte** efetuou 14 viagens **para atividades lúdicas e recreativas,** tendo transportado 630 passageiros e percorrido 4.300 quilómetros. Regista-se o transporte diário para almoço de crianças do 1.º Ciclo e para as piscinas, uma vez por semana, das Instituições Obra Kolping, Cáritas e Santos Mártires. Foi também efetuado o transporte de alunos para a Escola Ciência Viva nas semanas solicitadas e o transporte de alunos de todas as escolas do concelho para o Terra Natal e de Sonhos.

- No que respeita aos **parques de estacionamento subterrâneos**, foram registadas no Parque Sá Carneiro 15.036 entradas, 14.794 saídas e uma receita de 5.903,00€ e no Parque Camões, 9.303 entradas, 9.311 saídas e uma receita de 5.361,20€.

4. Reabilitação Urbana

Obras

- No dia 8 de dezembro, na presença do Presidente e do Vereador do Município de Bragança, foram inauguradas as obras de requalificação de dois campos de ténis do Clube Académico de Bragança, no dia em que este celebrou 56 anos de existência.

No período de referência (de 1 de dezembro de 2024 até 31 de janeiro de 2025), foram abertos **6 concursos públicos** no valor de 528.521,74€ (+IVA), designadamente:

- Aquisição de serviços para revisão de projeto de execução no âmbito das ligações transfronteiriças - ligação de Bragança e Puebla de Sanabria (200.000,00€);
- Aquisição de serviços para elaboração dos projetos de reabilitação térmica e funcional das escolas Artur Mirandela, Campo Redondo, J.I. da Estação, J.I. Santiago, Escolas de Rossas e de Parada (24.000,00€);
- Aquisição de serviços para auditoria de segurança rodoviária ao projeto de execução no âmbito das ligações transfronteiriças - ligação de Bragança e Puebla de Sanabria (68.000,00€);
- Execução de trabalhos necessários nos edifícios da estação ferroviária da Mosca (18.521,74€);
- Certificação e beneficiação da instalação elétrica da loja 207 no Mercado Municipal (18.000,00€);
- Aquisição de serviços de comunicações de voz e dados para o Município de Bragança (200.000,00€).

Encontram-se em **fase de contratualização/adjudicação** os seguintes trabalhos, no valor global de 1.287.000,00€ (+IVA):
- Execução da rede de saneamento em Vila Franca (895.000,00€);
- Execução da rede de saneamento na Paradinha Velha (265.000,00€);
- Substituição de um troço da rede de água em Santa Comba de Rossas (127.000,00€).

Encontram-se em **fase de elaboração** os seguintes **projetos,** no valor global de 231.666,30€ (+IVA):
- Aquisição de serviços para a elaboração de projeto de execução de requalificação do Perímetro urbano da EN 217 – Izeda (100.000,00€);
- Aquisição de serviços para elaboração de projeto de execução para requalificação energética das piscinas municipais (31.226,20€);
- Aquisição de serviços para a elaboração de projeto de execução para requalificação da zona de lazer – ponte de Parâmio (7.500,00€);
- Aquisição de serviços para a elaboração de projeto de execução para requalificação da zona de lazer do Colado - Quintanilha (15.000,00€);
- Aquisição de serviços para a elaboração de projeto de reabilitação da Escola Primária de S. Julião de Palácios, para criação de centro interpretativo (10.000,00€);
- Aquisição de serviços para a elaboração de projeto de execução para requalificação do antigo viveiro das trutas de França, para criação de centro interpretativo (19.500,00€);
- Elaboração de projeto de execução para reabilitação e valorização do rio Fervença: troço "Flor da ponte – zona do Polis" (19.490,00€);
- Aquisição de Serviços para Revisão de Projetos de execução, a desenvolver no âmbito da reabilitação de escolas e residência para estudantes (28.950,00€).

Encontram-se em **fase de execução** as seguintes **empreitadas,** no valor acumulado global de 4.306.353,08€ (+IVA):
- Rede de saneamento e instalação de uma ETAR, na aldeia de Vilarinho (596.507,00€).
- Requalificação dos acessos da A4 a Quintanilha e a Réfega (247.500,00€);
- Reparação e beneficiação de fogos nos bairros de habitação social da Mãe d´Água e Coxa (145.000,00€);
- Substituição da rede de abastecimento de água em Portela e Carrazedo e reparação da rede de saneamento em três locais em Bragança (113.958,00€), [NOTA: Em Carrazedo, a obra está concluída];
- Requalificação e conservação do edifício e beneficiação do sistema AVAC do Museu Abade Baçal (348.057,41€);
- Reabilitação das instalações e equipamentos de telecomunicações no Museu Abade Baçal (172.852,80€)
- Beneficiação e instalações de equipamentos e sistemas elétricos da Domus Municipalis (25.200,58€);
- Remodelação de balneários – Pavilhão Polidesportivo de S. Pedro de Serracenos (21.100,00€);

- Construção do Museu da Língua Portuguesa, com um montante acumulado de trabalhos executados de 2.531.770,67€.
- Empreitada de fornecimento contínuo para colocação ou beneficiação de sinalização horizontal (104.406,62€)

Encontram-se **executados** os seguintes trabalhos**,** no valor global de 124.611,32€ (+IVA):

- Construção de polidesportivo em piso de betão poroso monolítico em Baçal (OP) – (23.500,00€);
- Execução de fundação de elemento escultórico (11.899,72€);
- Substituição da rede de abastecimento de água em Grijó de Parada (41.756,60€);
- Execução de novas captações de água e reparação do reservatório em Refoios (47.455,00€).

Gestão Urbanística e Fiscalização

- No âmbito do **sistema de gestão urbanística e fiscalização**, no período de 2 de setembro a 22 de novembro de 2024, foram submetidos 635 pedidos (-30 que em igual período do ano anterior). Foram apresentados 16 novos pedidos de licenciamento de obras particulares, 2 pedidos de legalização de edificações, 29 aditamentos, 16 comunicações prévias (das quais 8 correspondem a construção de infraestruturas de telecomunicações e as restantes 8 a obras de edificação), 2 pedidos de informação prévia, e 7 pedidos de licenciamento de muros confinantes com via pública. Realça-se que do conjunto das novas operações sujeitas a controlo prévio, 46% destas ações reportaram-se à cidade de Bragança (dos quais, 0% localizam-se na Zona Histórica I e 4% localizam-se na Zona Histórica II), e os restantes 54% reportaram-se ao espaço rural, sendo que 88% das ações se inserem dentro de perímetros urbanos.
- Foram liquidadas as taxas relativas a 13 licenças de construção (-30 que em igual período do ano anterior) e a 4 comunicações prévias (+3 que em igual período do ano anterior), e comunicadas 28 obras finalizadas (-9 que em igual período do ano anterior). Foram emitidas 157 certidões (-120 que em igual período do ano anterior).
- No âmbito do **sistema de gestão de qualidade**, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 92% dos licenciamentos foram analisados num prazo não superior a 30 dias (no ano anterior foram 83%), e que, para comunicações prévias, obteve-se 92% de respostas num prazo não superior a 7 dias (no ano anterior foram 89%). A média em n.º de dias ficou em 15 dias para licenciamentos (-2 que em no ano anterior) e 3 dias para comunicações prévias (-1 que em igual período do ano anterior).
- No âmbito do **Sistema de Cadastro Simplificado**, entre novembro do ano anterior e janeiro do corrente ano, foram georreferenciados 2.992 prédios rústicos ou mistos do concelho de Bragança. Desde a abertura do Balcão Único do Prédio já foram georreferenciados 68.591 prédios.

5. Outras informações

- No dia 1 de dezembro, Izeda homenageou Augusto Manoel Alves da Veiga, o Precursor da República, com comemoração do centenário da sua morte, tendo sido descerrada uma placa comemorativa, pelo Presidente do Município de Bragança, no jardim com o seu nome, e inaugurada uma exposição comemorativa da efeméride.
- No âmbito da Cooperação Internacional e do Acordo de Cooperação em matéria Policial e Aduaneira, rubricado por Portugal e Espanha, foram recebidos, no dia 4 de dezembro, no Salão Nobre do Município de Bragança, pela Vice-Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Bragança, elementos do Comando da PSP de Bragança e os responsáveis do "Cuerpo Nacional de Policia da Comisaria de Zamora – España".
- Celebrou-se, no dia 8 de dezembro, mais um dia da padroeira da Corporação dos Bombeiros Voluntários de Bragança. A cerimónia contou com várias personalidades, com destaque para o Secretário de Estado da Proteção Civil, Paulo Simões Ribeiro.
- No dia 20 de dezembro, o Presidente do Município abriu o II Fórum de Jovens Médicos do Nordeste Transmontano, que decorreu no Auditório da Casa da Seda, onde, entre outras personalidades, esteve presente o Bastonário da Ordem dos Médicos, Carlos Cortes.
- Decorreu, nos dias 19 e 20 de dezembro, a sexta edição do Festival de Cinema Acessível, que exibe filmes com audiodescrição para cegos e legendagem para surdos e ensurdecidos, uma organização da responsabilidade da Comissão de Curso do Mestrado de Tradução da Escola Superior de Educação, que conta com o apoio do Município de Bragança.
- Cerca de 30 alunos da Escola Secundária Miguel Torga visitaram, no dia 16 de janeiro, acompanhados pela Arqueóloga da Câmara Municipal de Bragança, o património arqueológico e geológico no largo do antigo Convento de S. Francisco, considerada pela Direção Geral do Património Cultural, em 2016, como uma das mais significativas no país, na área da arqueologia nacional.
- No dia 18 de janeiro, na presença do Presidente do Município de Bragança, entre outras personalidades, foram entregues os prémios de mérito aos alunos do 12.º ano, do ensino regular, um por cada Agrupamento de Escolas, dos concelhos da área de intervenção da Fundação Caixa CA: Alijó, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Murça, Sabrosa, Valpaços e Vinhais.
- O Presidente do Município abriu, no dia 18 de janeiro, no Auditório Paulo Quintela, o VII Encontro de Associações Juvenis do Distrito de Bragança, que reuniu os representantes das coletividades do distrito, tendo o evento terminado com a entrega do Prémio de Mérito Associativo 2024.
- O Centro Nacional de Inovação Jurídica (CNIJ) acolheu, no dia 24 de janeiro, um *workshop* prático e teórico sobre *burnout*, destinado a juízes da Comarca de Bragança.

Ministrada pelo Departamento de Psiquiatria do Hospital de Bragança, a formação contou com a participação de 7 juízes.
- No dia 27 de janeiro, reuniram, na Escola Augusto Moreno, o Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Fernando Alexandre, o Presidente e Vice-Presidente do Município, para debaterem temas relacionados com processo de transferência de competências e o apoio relativo ao financiamento das obras para melhoria do parque escolar.
- No dia 28 de janeiro, o Presidente do Município de Bragança esteve presente na Sessão Solene de Comemoração do Dia do Instituto Politécnico de Bragança, que assinala o 42.º aniversário. Este evento contou, entre outros, com a presença do Ministro da Educação, Ciência e Inovação.

Município de Bragança, 10 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,
Paulo Jorge Almendra Xavier"

O Sr. **Presidente da Câmara** completou a informação escrita relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída aos senhores membros da Assembleia Municipal, através da seguinte apresentação em "powerpoint".

Bragança
Município

ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
18 DE FEVEREIRO DE 2025

FINANÇAS DO MUNICÍPIO

RECEITAS E DESPESAS 2024

ORÇAMENTO CORRIGIDO:
76.8 MILHÕES DE EUROS

ORÇAMENTO DA RECEITA:
RECEBIMENTOS: 70,19 MILHÕES DE EUROS
TAXA DE EXECUÇÃO: 91,37%

ORÇAMENTO DA DESPESA:
PAGAMENTOS: 44 MILHÕES DE EUROS
TAXA DE EXECUÇÃO: 57,28%

ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO 3

FINANÇAS DO MUNICÍPIO

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS 2023 - 2024

RECEITA:
+ 0,26% (179.217,96€)

DESPESA:
- 7,24% (3.435.803,49€)

ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO 4

RELAÇÃO COM OS MUNÍCIPES

BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO

- **5.345 ATENDIMENTOS** PRESENCIAIS

- **MÉDIA DIÁRIA** DE **138** ATENDIMENTOS

- EMISSÃO E ENTREGA DE **429 CARTÕES DO MUNICÍPIO**

COESÃO SOCIAL

COESÃO SOCIAL

EDUCAÇÃO

ENTREGA DE PRESENTES DE NATAL

1.995 CRIANÇAS
DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR
E DO 1.º CEB DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO, PARTICULAR
E COOPERATIVO DE BRAGANÇA

INVESTIMENTO DE **30.614,54 EUROS**

ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO 8

COESÃO SOCIAL

AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL

381 ATENDIMENTOS SOCIAIS

69 VISITAS DOMICILIÁRIAS

ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO 9

COESÃO SOCIAL

AÇÃO SOCIAL E SAÚDE / EDUCAÇÃO

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

ATRIBUIDAS 43 BOLSAS (2.ª FASE)

INVESTIMENTO DE **37.350,00€**

DAS 187 CANDIDATURAS RECEBIDAS, FALTAM AINDA ANALISAR 59, QUE AGUARDAM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA POR PARTE DA DGES, PELO QUE HAVERÁ AINDA LUGAR A NOVAS FASES DE ATRIBUIÇÃO.

ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO 10

COESÃO SOCIAL

AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

NOVAS SOCIEDADES LONGEVAS

11 DE DEZEMBRO
AUDITÓRIO PAULO QUINTELA

PROMOVE O ENVELHECIMENTO ATIVO E A INCLUSÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO IDOSA

ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO

11

COESÃO SOCIAL

EQUIPAMENTOS CULTURAIS

CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA GRAÇA MORAIS

APRESENTAÇÃO OFICIAL DA
GALA DO GUIA MICHELIN 2025 A NORTE

14 DE JANEIRO

ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO

12

COESÃO SOCIAL

EQUIPAMENTOS CULTURAIS

MUSEU IBÉRICO DA MÁSCARA E DO TRAJE

NOVA EXPOSIÇÃO:
"AS MÁSCARAS E O SEU PODER",
DE CARLOS PIRES,
DE PARADA DE INFANÇÕES

ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO

13

COESÃO SOCIAL

EQUIPAMENTOS CULTURAIS

TEATRO MUNICIPAL DE BRAGANÇA

DE NOVEMBRO DE 2024 A JANEIRO DE 2025
27 ESPETÁCULOS, NUM TOTAL DE 30 SESSÕES

TAXA DE OCUPAÇÃO DE SALA
GLOBAL DE 86,6%

ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO 14

COESÃO SOCIAL

EQUIPAMENTOS CULTURAIS

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

APRESENTAÇÃO DA OBRA:
"ARTUR MIRANDELA – O HOMEM E A OBRA"
DE LÍDIA MACHADO DOS SANTOS

ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO 15

COESÃO SOCIAL

EQUIPAMENTOS CULTURAIS

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

APRESENTAÇÃO DA OBRA:
"O QUE SE PASSA NA INFÂNCIA NÃO FICA NA INFÂNCIA"
DE PAULO GUERRA E JOÃO PEDRO GASPAR

ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO 16

COESÃO SOCIAL

EQUIPAMENTOS CULTURAIS

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

"O ESCRITOR VAI À ESCOLA"

COM LUÍSA SOBRAL

COESÃO SOCIAL

EQUIPAMENTOS CULTURAIS

CENTRO CULTURAL MUNICIPAL ADRIANO MOREIRA

EXPOSIÇÕES:

"MÁSCARAS DO MUNDO", DE LEONEL FOLHENTO

"O LUTO", II ÁGORA CONTEMPLATIVA PELA PAZ INTERIOR – BIENAL DE ARTES CONTEMPLATIVAS

COESÃO SOCIAL

DESPORTO E JUVENTUDE

PASSEIOS PEDESTRES

PROJETO: "BRAGANÇA SAUDÁVEL, BRAGANÇA SOLIDÁRIA"

180 CAMINHEIROS PARTICIPANTES

COESÃO SOCIAL

DESPORTO E JUVENTUDE

DESPORTO SÉNIOR NO MEIO RURAL

PISCINAS MUNICIPAIS

AULAS DE HIDROGINÁSTICA

65 ALUNOS
PROVENIENTES DAS FREGUESIAS DE COELHOSO, GIMONDE, GRIJÓ DE PARADA, MILHÃO, PARADA, PINELA, SALSAS, SÃO PEDRO DE SARRACENOS E SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS

COESÃO SOCIAL

DESPORTO E JUVENTUDE

TRAIL URBANO NOTURNO SOLIDÁRIO

PARTICIPAÇÃO DE **214 PESSOAS NA CAMINHADA** DE 5KM
E **133 ATLETAS NO TRAIL** DE 8KM

TOTALIDADE DA RECEITA - 2002 EUROS
REVERTERAM PARA A **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRAGANÇA**

COESÃO SOCIAL

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ÁGUAS E SANEAMENTO

- 16 CONTADORES COLOCADOS
- 103 SUBSTITUÍDOS
- 6 REPARAÇÕES DE RUTURAS
- 135 LIMPEZAS DE FOSSAS/CISTERNAS
- 11 DESOBSTRUÇÕES DE COLETORES

COESÃO SOCIAL

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ESPAÇOS VERDES

- PLANTADAS **1.800 BOLBOS DE TULIPAS** NA AVENIDA JOÃO DA CRUZ

- PLANTAÇÃO/REPOSIÇÃO DE 78 ÁRVORES, 183 ARBUSTOS E 165 PLANTAS ANUAIS DE INVERNO

COESÃO SOCIAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRAGANÇA E IZEDA

APOIO NO VALOR GLOBAL
DE MAIS DE 465 MIL EUROS

SUBVENÇÃO FINANCEIRA DESTINADA A COMPARTICIPAR OS CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO ATENDIMENTO PERMANENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, DO GRUPO DE INTERVENÇÃO PERMANENTE, DO SERVIÇO BÁSICO DE SALVAMENTO E LUTA CONTRA INCÊNDIOS, O ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS POPULAÇÕES, SERVIÇOS DE AUTOESCADA E O APOIO PRESTADO A ATIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO

COESÃO SOCIAL

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SERVIÇO DE MÁQUINAS E OFICINAS

- LIMPEZA DE ACEIROS E CAMINHOS FLORESTAIS, EM **10 ALDEIAS**

- LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO DE BERMAS E VALETAS EM VÁRIAS ESTRADAS MUNICIPAIS E ENCHIMENTO DE CAMINHOS RURAIS, EM **3 LOCALIDADES**

PROMOÇÃO ECONÓMICA

BRAGANÇA, TERRA NATAL E DE SONHOS

RECEITAS GERADAS:

- PELA BILHETEIRA:
AUMENTO DE 15% FACE À EDIÇÃO ANTERIOR, ALCANÇANDO OS 76.640 EUROS

- PELA CONCESSÃO DE TASQUINHAS:
CRESCIMENTO DE 126% NAS RECEITAS, ORIGINANDO 19.196 EUROS

POSTO DE TURISMO VERIFICOU AUMENTO DE 26% NO ATENDIMENTO DE TURISTAS ESPANHÓIS

PROMOÇÃO ECONÓMICA

FEIRA DE ARTESANATO E PRODUTOS DA TERRA

FREGUESIA DE PARADA

15.ª EDIÇÃO

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E COMPETITIVIDADE

PROMOÇÃO ECONÓMICA

PASSAGEM DE ANO NA PRAÇA DA SÉ

PRAÇA DA SÉ

ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO

29

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E COMPETITIVIDADE

CULTURA

FESTA DOS REIS

ALDEIA DE SALSAS

REUNIU VÁRIOS GRUPOS DE PORTUGAL E ESPANHA

ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO

30

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E COMPETITIVIDADE

PROMOÇÃO ECONÓMICA

CANDIDATURA À REDE DE CIDADES CRIATIVAS DA UNESCO

ÁREA DE GASTRONOMIA

DIVERSAS REUNIÕES SETORIAIS COM 20 ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CÂMARA DISTRITAL DE ÁGUA GRANDE (S. TOMÉ E PRÍNCIPE)

ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO

31

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E COMPETITIVIDADE

PROMOÇÃO ECONÓMICA / TURISMO

PARTICIPAÇÃO NA FITUR - MADRID

FEIRA INTERNACIONAL DE TURISMO EM MADRID, ESPANHA

ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO

32

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E COMPETITIVIDADE

PROMOÇÃO ECONÓMICA

FEIRA RURAL DA TERRA E DAS GENTES DA LOMBADA

SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS

8.ª EDIÇÃO

ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO

33

OUTRAS INFORMAÇÕES

AICEP NA ESTRADA

CICLO DE CONFERÊNCIAS
COM O OBJETIVO DE APOIAR E CAPACITAR AS EMPRESAS PORTUGUESAS NO PROCESSO DE INTERNACIONALIZAÇÃO

ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO

34

MOBILIDADE

SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO DE BRAGANÇA - STUB

DE 1 DE DEZEMBRO DE 2024 A 31 DE JANEIRO DE 2025

RECEITA DE BILHÉTICA: 3.237,00€

TRANSPORTE DE 43.037 PASSAGEIROS

REABILITAÇÃO URBANA

OBRAS

ABERTURA DE 6 CONCURSOS PÚBLICOS NO VALOR DE 528.521,74€ (+ IVA)

- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA **REVISÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO** NO ÂMBITO DAS LIGAÇÕES TRANSFRONTEIRIÇAS - **LIGAÇÃO DE BRAGANÇA E PUEBLA DE SANABRIA** (200.000,00€);

- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE **REABILITAÇÃO TÉRMICA E FUNCIONAL DAS ESCOLAS ARTUR MIRANDELA, CAMPO REDONDO, J.I. DA ESTAÇÃO, J.I. SANTIAGO, ESCOLAS DE ROSSAS E DE PARADA** (24.000,00€);

- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA **AUDITORIA DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA** AO PROJETO DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DAS LIGAÇÕES TRANSFRONTEIRIÇAS - **LIGAÇÃO DE BRAGANÇA E PUEBLA DE SANABRIA** (68.000,00€);

- EXECUÇÃO DE **TRABALHOS NECESSÁRIOS NOS EDIFÍCIOS DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DA MOSCA** (18.521,74€);

- CERTIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA **INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA LOJA 207 NO MERCADO MUNICIPAL** (18.000,00€);

- AQUISIÇÃO DE **SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA** (200.000,00€).

OBRAS

3 PROJETOS EM FASE DE CONTRATUALIZAÇÃO NO VALOR DE 1.287.000,00€ (+ IVA)

- **EXECUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EM VILA FRANCA (895.000,00€);**
- **EXECUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO NA PARADINHA VELHA (265.000,00€);**
- **SUBSTITUIÇÃO DE UM TROÇO DA REDE DE ÁGUA EM SANTA COMBA DE ROSSAS (127.000,00€).**

OBRAS

8 PROJETOS EM FASE DE ELABORAÇÃO NO VALOR DE 231.666,30€ (+ IVA)

- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DE **REQUALIFICAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA EN 217 – IZEDA** (100.000,00€);
- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO PARA **REQUALIFICAÇÃO ENERGÉTICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS** (31.226,20€);
- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO PARA **REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER – PONTE DE PARÂMIO** (7.500,00€);

OBRAS

10 PROJETOS EM FASE DE EXECUÇÃO NO VALOR DE 4.306.353,08€ (+ IVA)

- **REDE DE SANEAMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA ETAR, NA ALDEIA DE VILARINHO** (596.507,00€).
- **REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS DA A4 A QUINTANILHA E A RÉFEGA** (247.500,00€);
- **REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE FOGOS NOS BAIRROS DE HABITAÇÃO SOCIAL** DA MÃE D´ÁGUA E COXA (145.000,00€);
- **SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PORTELA E CARRAZEDO E REPARAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO EM TRÊS LOCAIS EM BRAGANÇA** (113.958,00€), [NOTA: EM CARRAZEDO, A OBRA ESTÁ CONCLUÍDA];
- **REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO E BENEFICIAÇÃO DO SISTEMA AVAC DO MUSEU ABADE BAÇAL** (348.057,41€);

REABILITAÇÃO URBANA

OBRAS

10 PROJETOS EM FASE DE EXECUÇÃO NO VALOR DE 4.306.353,08€ (+ IVA)

- **REABILITAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES NO MUSEU ABADE BAÇAL** (172.852,80€)

- **BENEFICIAÇÃO E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELÉTRICOS DA DOMUS MUNICIPALIS** (25.200,58€);

- **REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIOS** – PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DE **S. PEDRO DE SERRACENOS** (21.100,00€);

- **CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA**, COM UM MONTANTE ACUMULADO DE TRABALHOS EXECUTADOS DE 2.531.770,67€.

- **EMPREITADA DE FORNECIMENTO CONTÍNUO PARA COLOCAÇÃO OU BENEFICIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL** (104.406,62€)

REABILITAÇÃO URBANA

OBRAS

TRABALHOS RECENTEMENTE EXECUTADOS

- **CONSTRUÇÃO DE POLIDESPORTIVO EM PISO DE BETÃO POROSO MONOLÍTICO EM BAÇAL** (OP) – (23.500,00€);

- **EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO DE ELEMENTO ESCULTÓRICO** (11.899,72€);

- **SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM GRIJÓ DE PARADA** (41.756,60€);

- **EXECUÇÃO DE NOVAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA E REPARAÇÃO DO RESERVATÓRIO EM REFOIOS** (47.455,00€).

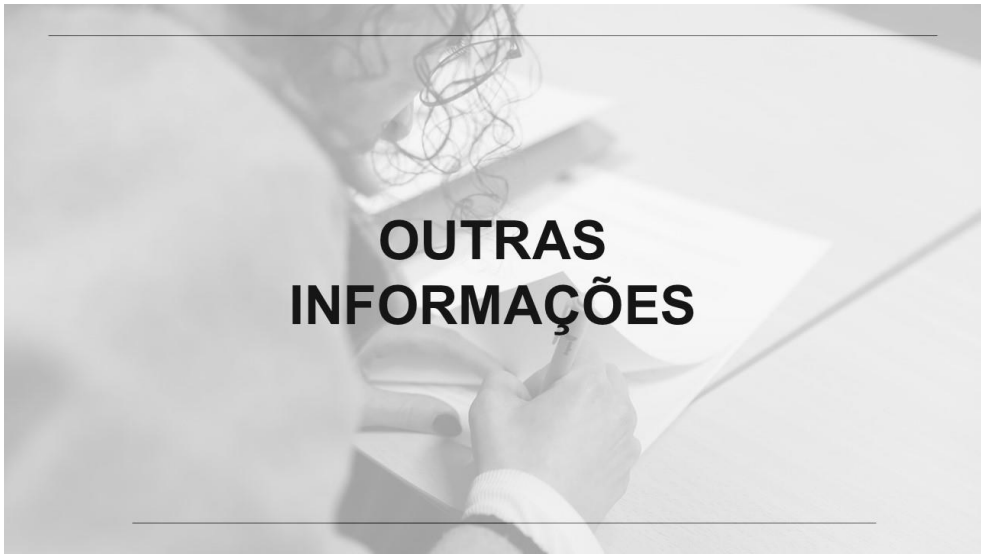

HOMENAGEM A AUGUSTO MANOEL ALVES DA VEIGA

VILA DE IZEDA

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E DO ACORDO DE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA POLICIAL E ADUANEIRA

RECEÇÃO NA CMB A ELEMENTOS DO COMANDO DA PSP DE BRAGANÇA E OS RESPONSÁVEIS DO "CUERPO NACIONAL DE POLICIA DA COMISARIA DE ZAMORA – ESPAÑA"

DIA DA PADROEIRA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRAGANÇA

8 DE DEZEMBRO

FÓRUM DE JOVENS MÉDICOS DO NORDESTE TRANSMONTANO

2.ª EDIÇÃO

FESTIVAL DE CINEMA ACESSÍVEL

6.ª EDIÇÃO

ENCONTRO DE ASSOCIAÇÕES JUVENIS DO DISTRITO DE BRAGANÇA

7.ª EDIÇÃO

CENTRO DE INOVAÇÃO JURÍDICA

WORKSHOP PRÁTICO
E TEÓRICO SOBRE *BURNOUT*

ANIVERSÁRIO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

42.º ANIVERSÁRIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
18 DE FEVEREIRO DE 2025

Solicitaram esclarecimentos os membros Idalina Brito (PS) e José Castro (CDU).

Idalina Brito – Solicitou os seguintes esclarecimentos, suportados no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

«"Bragança em risco de perder 3,6 milhões para construção de habitação a preços acessíveis", título constante na página 6 do "Mensageiro de Bragança", N.º 4024 de 13.02.2025, assinado por Glória Lopes, da entrevista realizada à Sr.ª Deputada do PS na Assembleia da República, Isabel Ferreira.

Com efeito, do levantamento efetuado para a Estratégia Local de Habitação do Município de Bragança, documento aprovado nesta Assembleia Municipal em 21 dezembro 2020, estava elencada a construção, por um período de 4 anos, de habitação social, para 94 famílias com um investimento de 8 milhões de euros. Com o tempo, esses números foram sendo sujeitos a alterações e contradições, perguntando-nos hoje onde ficamos: se seriam 96, 94, 40 ou mais habitações ou se 10, 8 ou 4 milhões de euros de investimento?

(É só lermos os Mensageiros de Bragança de 20/4/2023 e de 21/4/2024, com referência a um investimento de 10 milhões e 96 famílias identificadas com problemas habitacionais no estudo efetuado, as revistas *Visual Properties* de 8/7/2024, a *Imobiliário* de 23/3/2022 e a *Novoperfil* de 17/3/2022 e 10/11/2020 e igualmente pela página *CasaSapo* de 2/3/2022, indicando 94 famílias e 8 milhões de euros, sendo que mais de 6 milhões seriam financiados pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), através do programa 1.º Direito).

Por último, encontram-se ou encontravam-se inscritos no PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) a construção de 40 fogos a preços acessíveis, num investimento de 3,6 milhões de euros.

Partindo desta informação, ficamos a saber que é previsível a perda desse dinheiro, pois o Município, pelo que conhecemos, não lançou qualquer concurso para a sua construção, ou até o mesmo já foi retirado pelo Governo.»

De seguida, e porque a membro Idalina Brito tinha esgotado o tempo para o pedido de esclarecimento, a Sra. **Presidente da Assembleia** procedeu à leitura do documento com o pedido de esclarecimento, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

"Também temos as nossas dúvidas se as medidas tomadas até ao momento pela Autarquia no sentido da resolução do problema habitacional foram as mais eficazes para um projeto de futuro, longo prazo, de resolução estrutural durante uma, duas dezenas, ou mais anos, ou se, pelo contrário, se limitaram apenas a solucionar problemas casuísticos e momentâneos, importantes e necessários, é certo, mas insuficientes.

Tanto assim que:

1.º Todos sabemos que 40 habitações sociais construídas de novo, trazem investimento financeiro e emprego para a região, perspetivando o aumento e fixação de população e o seu acesso a uma habitação digna com preços de renda acessíveis, nomeadamente para as classes média e baixa.

2.º Da informação existente, o Município investiu, desde 2020 até 2024, no meio rural e urbano, 337.000,00 € do Fundo de Apoio ao Arrendamento a 108 famílias; 355.000,00 € em apoio a Melhorias Habitacionais, a 58 famílias, o que no somatório dá 692.000,00 €, não chegando, pois, a 1 milhão de euros. Por outro lado, também sabemos que a Câmara está a trabalhar na reabilitação de 36 fogos localizados na Zona Histórica (Cidadela) e Bairros Sociais da Coxa, Mãe D`Água e Previdência, desconhecendo nós o valor do investimento já realizado. Igualmente desconhecemos o valor já investido no acesso a habitação de emergência, em parceria com as IPSS, pela criação de 22 lugares em apartamentos partilhados.

Neste sentido, gostávamos de ser esclarecidos:

1.º Se as respostas dadas até hoje pela Autarquia, foram as suficientes e necessárias para resolução das diferentes tipologias de problemas existentes na área da Habitação Social ou de apoio a famílias mais carenciadas do concelho, zona rural e urbana? Ou se, pelo contrário, o não foram e porquê?

2.º Se nos pode indicar todos os apoios recebidos ou programados em financiamentos europeus ou governamentais, nomeadamente para o 1.º Direito e PRR?

3.º Se a Autarquia, até ao momento, ou a dezembro de 2024, nos pode indicar, desde a Aprovação da Estratégia Local de Habitação do Município de Bragança, a verba despendida em todos os programas e projetos no Apoio ao Problema da Habitação do Concelho?

4.º Se a verba despendida foi suficiente para a resolução de todos eles ou não. Se houve défice ou superavit, e, se, neste caso, como pensa aproveitar a verba disponível?

5.º Que nos pode dizer do não aproveitamento dos 3,6 milhões do PRR e o porquê da não construção de 40 fogos?."

José Castro – Começou por solicitar esclarecimentos quanto à sinalização de um sem abrigo, em Bragança, referido na página 6, do EVM, questionando se se tratava de um caso isolado.

Depois, perguntou se as 22,12 toneladas de biorresíduos, indicadas na página 11 do EVM, estavam relacionadas com os novos contentores que precisavam de cartão e qual havia sido a adesão a esses cartões.

Para finalizar, questionou, atendendo às empreitadas em execução elencadas, quais eram os planos do Executivo para as habitações do Bairro da Previdência, pois disse ser visível e patente a degradação, pelo menos no exterior, das mesmas.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos pedidos de esclarecimento solicitados.

À membro Idalina Brito, respondeu que o Município de Bragança definira vários tipos de soluções habitacionais, para diferentes problemas de acesso à habitação, sendo que, inicialmente, estava prevista a possibilidade de construção nova, caso essa necessidade fosse reconhecida pelo Município.

Acrescentou que a atual estratégia do Município, numa lógica de poupança de recursos e celeridade de resposta aos problemas das famílias, era de oferecer prioridade à reabilitação de imóveis, propriedade do Município, e localizados quer na zona histórica, quer nos bairros sociais municipais.

Referiu, ainda, que o Município, atualmente, estava a investir na reabilitação de 36 fogos, localizados, de forma dispersa, na cidadela e nos bairros sociais da Coxa, Mãe d'Água e Previdência e que, neste último, era vontade do Município, caso os proprietários privados concordassem, reabilitar os 5 blocos habitacionais.

No que respeitava ao acesso a rendas mais acessíveis, disse que o Município tinha, desde 2020, o fundo municipal de apoio ao arrendamento para habitação, que, em 2024, apoiara 108 famílias e que o valor do investimento, nessa medida, era de 120.000 euros, anuais. Em relação ao acesso à habitação de emergência, esclareceu que o Município, em parceria com as IPSS´s, criara 22 lugares em apartamentos partilhados.

Acrescentou existirem, também, medidas de apoio a melhorias habitacionais, com um investimento anual de 120.000 euros, tendo, em 2024, sido apoiadas 18 famílias, nas freguesias rurais e urbanas.

Deu, ainda, nota do valor dos seguintes investimentos: na cidadela, em termos de candidatura, em frações em imóveis de zona histórica, 850.000 euros; no bloco B do Bairro da Previdência, com 16 fogos em reabilitação, 1.200.000 euros; no alojamento de casais jovens, 268.783 euros; no realojamento na habitação social local, 14 lugares, 345.000 euros; nos apartamentos partilhados, 15 lugares, 5.400 euros; no alojamento alternativo temporário, 4.500 euros; no fundo municipal, com o apoio a 108 famílias, 120.000 euros; nas melhorias habitacionais, 120.000 euros, perfazendo, assim, no total dos apoios mencionados, um investimento de cerca de 3.000.000 euros.

Referiu que, em vez de construir um bairro social, o Município optara por apoiar a habitação em diferentes locais, tanto na área urbano como rural, pois, por vezes, existia, o sentimento de exclusão de quem ia para um bairro social, e que, através do apoio à renda ou dos apoios atribuídos para melhorias habitacionais, as pessoas podiam ficar no bem-estar das suas casas, junto dos seus familiares e amigos, onde sempre haviam vivido.

Relativamente ao Bairro da Previdência, esclareceu que o Município pode intervir no bloco B, por ser o dono da maioria dos fogos, e que, naquele momento, estava a reunir e a sensibilizar os habitantes dos outros blocos, cujos fogos eram propriedade privada, no sentido de ajudar, para que também se pudesse intervir.

Concluiu, assim, que os 3.600.000 euros estavam a ser investidos, mas com uma orientação e sensibilidade diferente, tal como explicara, mas para o bem-estar, mental e físico, das pessoas.

Em resposta ao membro José Castro, disse que o caso do sem abrigo era pontual e que, logo que sinalizado, o serviço de ação social do Município estava atento e respondia imediatamente.

Relativamente ao cartão dos contentores, referiu que estava a ser substituído e que existia a promessa da empresa Resíduos de que esse serviço iria ser reforçado em toda a cidade.

Fizeram intervenção os membros Amparo Alves (PSD), Idalina Brito (PS), Manuel Machado (PSD), com duas intervenções, e Luís Pires (PS).

Amparo Alves – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

"Bom dia, o que hoje vos apresento sobre o Estado do Município ilustra a dinâmica e o compromisso da Câmara Municipal de Bragança com o desenvolvimento do nosso concelho.

Observamos uma gestão financeira rigorosa, com uma taxa de execução da receita de 91,37%, demonstrando a eficácia na arrecadação de fundos. Apesar da taxa de realização da despesa ter sido de 57,28%, importa salientar a redução da dívida a terceiros em 8,91% face ao ano anterior, o que demonstra o compromisso com a sustentabilidade das contas municipais.

"Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela, tão pouco a sociedade muda", *cita-se* Paulo Freire. Na área da educação, destaca-se o elevado número de candidaturas à Educação Pré-escolar e ao 1.º Ciclo, evidenciando a confiança depositada nas nossas Instituições. O apoio às famílias continua a ser uma prioridade, com oferta de refeições escolares a cerca de mil alunos por dia e o prolongamento do horário a abranger uma percentagem significativa de crianças e alunos.

A cultura e o desporto também foram áreas de grande dinamismo. O Centro de Arte Contemporânea Graça Morais e o Museu Ibérico da Máscara e do Traje receberam um número expressivo de visitantes, comprovando o seu papel na valorização do nosso património. O Teatro Municipal de Bragança proporcionou uma programação diversificada, incluindo digressões internacionais, e a Biblioteca Municipal continuou a servir a comunidade, com destaque para o novo serviço de empréstimo de documentos digitais.

No âmbito do desporto, destacam-se as iniciativas que promovem a atividade física para todas as idades, como o programa de Passeios Pedestres e o Desporto Sénior no Meio Rural. Os equipamentos desportivos municipais registaram uma utilização assinalável, demonstrando a sua importância para a população.

O município demonstrou ainda o seu compromisso com o ambiente e a sustentabilidade, através de ações de controlo de animais errantes, plantação de árvores e recolha seletiva de resíduos.

O turismo também mereceu especial atenção, com a realização de eventos como "Bragança, Terra Natal e de Sonhos" e a participação na FITUR 2025, que contribuíram para a promoção do Concelho.

Por último, mas não menos importante, o investimento em obras públicas foi notório, com diversos projetos em curso e outros já concluídos, como a requalificação de escolas e a construção do Museu da Língua Portuguesa.

Estes dados mostram, sem dúvida, o trabalho árduo e a visão estratégica que tem conduzido Vossa Excelência e a sua equipa num caminho de progresso e desenvolvimento. Sr. Presidente, agradeço a sua dedicação e o seu empenho em prol do bem-estar de todos os bragançanos e sendo esta a primeira reunião da Assembleia Municipal do ano 2025, desejo a todos um bom trabalho em benefício do desenvolvimento e do crescimento do Concelho *de Bragança*."

Idalina Brito – Disse não ter ficado bem esclarecida relativamente ao valor total de 8.000.000 euros, programado na Estratégia Local de Habitação do Município de Bragança, para 94 fogos de apoio a famílias.

Assim, disse que, após ter feito as contas das medidas apresentadas, se estava perante um total de cerca de 4.000.000 euros, faltando, assim, outros 4.000.000, que referiu poderem ser aproveitados para a construção das referidas novas habitações e questionou se esse valor não estaria já perdido ou em risco de vir a ser perdido.

Considerou, ainda, que se poderiam tentar conciliar, para resolver o problema habitacional, todas as respostas às necessidades existentes, pois existiam pessoas que tinham casas para reabilitar, outras que as arrendavam, mas que o Município também podia alargar a sua resposta à habitação social, porque já não havia construção de habitação social, em bairro, em Bragança, há mais de 20 anos.

Disse, também, ser necessário pensar no futuro e no aumento da população, bem como no apoio aos jovens e à sua fixação, no apoio às classes mais carenciadas e à classe média.

Manuel Machado – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

"Em algumas das últimas sessões tenho ouvido, repetidamente, que o município deveria ter uma maior ambição demográfica, o mesmo já foi veiculado noutros fóruns *e, hoje, também se tem falado em parte disso, por exemplo no PAOD, daí que esta intervenção quase que encaixava no PAOD hoje.*

Assim gostaria de relembrar a esta Assembleia que os Censos de 2021 apresentaram um decréscimo populacional de menos 2,1% relativamente a população residente em Portugal.

Contrariamente, aos restantes concelhos do distrito *de Bragança*, o concelho de Bragança conseguiu acompanhar os valores médios nacionais, com menos 2,15% e com uma população residente, *em 2021*, de 34582.

No entanto, não me parece correto compara-nos aos concelhos do distrito, mais sim com as capitais de distritos da faixa interior do país. E, nessa comparação, o concelho de Bragança ultrapassa largamente a maioria das capitais de distrito, e passo a *citar*:

Vila Real: teve um decréscimo de 4,48%, *o dobro do nosso.*

Castelo Branco: menos 7,06%, *três vezes e meio o nosso.*

Guarda: menos 5,85%, *quase três vezes o nosso.*

Beja: menos 7,08%, *três vezes e meio o nosso.*

E mesmo, Viana do Castelo, no litoral norte, apresentou menos 3,37%.

Apenas Viseu *e temos também de salientar os casos positivos, e Viseu não foi só no interior do país, foi também a nível nacional,* conseguiu manter a população, contrariado o ciclo nacional com *um magro* 0,28% *positivos*.

Nesta fase, nas estimativas do INE, referente ao *ano de* 2023, que foram *apresentadas no fim de 2024, aproximadamente em novembro do ano passado,* Bragança apresenta uma população residente estimada de 35425, isto é, um acréscimo de 843 residentes, em termos relativos, um aumento de 2,4% face a 2021.

Assim, em dois anos, o município conseguiu repor a população que perdeu numa década *e aqui volto a repetir os números que o Presidente apresentou há bocado, mais aqui estatisticamente. O que ele disse comprova-se nitidamente, em dois anos recuperamos a população que se perdeu numa década.*

Se a população residente no município crescesse ao ritmo médio de 1,2% ano, *o que tem acontecido nos últimos dois anos,* nos censos de 2031 teríamos uma população de 39000 habitantes.

Mas *acho que aí* temos que *fazer uma pausa,* ser sérios, e considerar que o crescimento observado vai ter um ponto de inflexão, e, infelizmente, *eu não sou demografo, nem especialista na área, mas não vamos atingir* esse valor, *mas acredito, sinceramente, que nos dois, três próximos anos, o nível de crescimento seja o mesmo e que se chegue facilmente perto dos 37000, em dois, três anos, e que estaremos aqui, alguns nesta Assembleia, outros não, para poder confirmar estes números.*

Deixo uma nota que o crescimento demográfico nacional nos últimos dois anos *foi de* aproximadamente 1%.

Este acréscimo populacional deve-se os fluxos que o nosso concelho teve, nos anos posteriores a 2021, mais já latente nos anos anteriores.

Tradicionalmente, um número considerável de emigrantes reformados regressa, bem como alguns migrantes internos e emigrantes, em idade laboral, quando se proporcionam as condições de empregabilidade pretendidas.

Por outro lado, *uma referência a*o Instituto Politécnico de Bragança que também tem contribuído para a fixação de alunos estrangeiros, em particular, dos Países de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) que se têm integrado na nossa *sociedade*.

Para além do exposto atrás, o município de Bragança atrai cada vez mais famílias estrangeiras, essencialmente, brasileiras que optam por viver em Bragança, onde concretizam os seus projetos de vida.

Esta atratividade é clara nos números apresentados pelo INE em 2023, *e em 2024 vão ser novamente, provavelmente,* onde apesar *de um* saldo negativo de 229 pessoas, *quer isto dizer a* diferença entre os óbitos*, infelizmente*, e *os* nascimentos *ainda é negativo, no país todo é*. *Este ano já houve concelhos com níveis de saldo natural positivo, o que já não é mau, no entanto, tivemos um* saldo migratório de 618, permitindo apresentar um saldo populacional positivo de 389.

Quer isto dizer que, em média, o concelho está a ganhar 400 habitantes por ano e acredito que isso acontecer mais em dois, três anos, no mínimo.

Se nas últimas décadas, o nosso concelho foi fonte tradicional de emigração, é, com satisfação, que constato o processo inverso. O regresso de jovens famílias de emigrantes e migrantes internos com filhos em idade escolar, oriundos do nosso concelho, bem como a instalação de jovens famílias migrantes no nosso concelho, provam a vitalidade económica, social e cultural que constituem atrativos à fixação de população no nosso território, cada vez mais vivo e dinâmico.

Efetivamente, sim, acho que se confirma, o nosso território municipal está muito mais dinâmico do que há uns anos atrás e isso socialmente e no mundo das perceções, quando andamos nas ruas, acho que é claramente visível.

Assim, não me parece justo dizer que o município tem estado inativo.

E, passo a apresentar algumas medidas *que, em parte, a companheira Amparo já apresentou*:

- A oferta nos centros escolares dos complementos de horários que permitem que *as famílias deixem lá os filhos, fora* dos períodos letivos, *acho que é fundamental*;

- O apoio ao ensino *artístico do* articulado da dança e da música *tem sido importante*;

- A oferta cultural, *através* do teatro ou *através* do Centro de Arte Contemporânea e *da Rede de Museus, que já é significativa*;

- O apoio às organizações desportivas. *Vezes sem conta, o Sr. Presidente vem cá anunciar os apoios, mas eles são importantes, porque, hoje, as famílias querem que os seus filhos pratiquem desporto e, ao estar numa terra do interior, é importante apoiar, para eles se sentirem apoiados;*

- *Não só a cultura e o desporto são fundamentais,* promovendo Mega atividades, *como tem sido* o Granfondo ou a meia-maratona;

- Dinamizando o centro histórico, *e aí é um ponto muito importante. A dinamização do centro histórico acho que vem oferecer* aos brigantinos um espaço

urbano de convívio, dinâmico e vivo, *contrariamente há uns anos atrás onde havia infraestrutura, atualmente há vida, que é fundamental*;

- Promovendo as diversas atividades subjacentes aos rituais de inverno, característicos do nosso concelho;

- Tomada parte ativa nas atividades das festas da Cidade;

- *O desenvolvimento de políticas de habitação. O Sr. Presidente hoje foi bastante claro;*

- Apoiando a atividade industrial e comercial *e a sua captação*;

- Divulgando o município, em vários certames nacionais e internacionais.

E *acho que* muito *haverá para dizer. Estes são só pequenos exemplos como a população, tanto nacional como estrangeira, se tende a fixar cá, acho que há muitos fatores para isso.*

Estes são alguns fatores que contribuem para que os casais nacionais e estrangeiros se fixem no nosso município e por cá desenvolvam os seus projetos de vida.

Se o investimento em infraestruturas físicas é crucial, para o desenvolvimento de um município, a aposta:

na Educação, na Cultural, no Desporto, ou seja, o investimento em dinâmicas humanas e sociais permite criar um sentido de urbanidade com base num substrato cultural local e tornar o nosso município mais atrativo para a população residente.

E quando falo em dinâmicas humanas e *em* atividades sociais é impossível dissociar deles o atual presidente da câmara, Paulo Xavier, *e o seu executivo*, *em particular* ele tem sido o rosto e o impulsionador de muitas dessas iniciativas que dão vida ao município e o projetam para o futuro."

Luís Pires – Referiu que ouvira com muito agrado a intervenção do membro Manuel Machado, porque se notava que se havia debruçado sobre estudos e dados.

Relativamente ao dado de que Bragança teria recuperado população, disse que o importante era perceber o porquê, como e de onde é que tinham vindo as pessoas, bem como qual o contributo do saldo migratório para o total da população residente.

Afirmou, ainda, que, apesar de a recuperação da população ser importante, Bragança estava na média e que era fundamental decidir se queria ser melhor, diferente e ter mais população, sendo necessário, para tal, perceber, para um determinado horizonte, o que era necessário fazer, em que áreas atuar e tomar decisões, fazendo cenários previsíveis, tomando um conjunto de medidas e, depois, monitorizando.

Nesse sentido, recordou a intervenção que proferira, no dia 25 de abril de 2023, sobre o pacto entre as necessidades de instalação de unidades fabris ou de outras e a população necessária para ocupar esses espaços.

Acrescentou, igualmente, ser necessário trazer pessoas para Portugal e para a Europa, por forma a manter os níveis de eficiência e de funcionalidade aceitáveis. No entanto, afirmou também ser necessário fazer um *matching* entre a necessidade e a

oferta e as características da necessidade e da oferta, pois só assim se deviam trazer pessoas, por forma a que elas ficassem confortáveis.

De seguida, convidou os presentes a verificarem as necessidades para a existência do conceito da "cidade de 15 minutos", que considerou ser importante, por trazer competitividade, riqueza e bem-estar para as populações, devendo esta ser proporcionada pela entidade que geria a estrutura, neste caso, a Autarquia.

Disse, ainda, que, querendo ser pró-ativos, se tinham de criar condições e que, querendo aumentar a população, não devia ser ao ritmo dos outros, mas com mais rapidez e qualidade, para que a cidade pudesse ser melhor do que outras, também no índice de competitividade nacional.

Reiterou, assim, ser uma questão de decisões, boas opções, monitorização, feedback e correção.

Manuel Machado – Interveio novamente para dizer que a população de Bragança aumentara e que, embora nenhum instituto ainda o confirmasse, em média, 12% da sua população era estrangeira e que a média nacional, que seria anunciada brevemente, estaria entre os 10% e 12%.

Disse, também, que a imigração em Bragança lhe parecia equilibrada, por ser de famílias que optavam pela qualidade de vida e, exemplificando com a comunidade brasileira, referiu que esta tinha muitos blogs onde divulgam as várias cidades para viver, que, depois, escolhiam objetivamente, e que a cidade de Bragança era escolhida pela sua forma de vida e que, por isso, estava a marcar tendência.

Acrescentou ser difícil ser Presidente de Câmara nos pequenos concelhos à volta das capitais de distrito, no interior, onde o decréscimo da população fora de entre 10% a 20%.

Adiu que, se Bragança captou população, também fora graças ao trabalho do Município, quando procurara a instalação de novos parceiros comerciais e novas entidades industriais.

Finalizou, dizendo que, efetivamente, era necessário ter um projeto a longo prazo, mas que, a curto prazo, se estavam a ultrapassar as expectativas.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu às questões que lhe foram colocadas, dizendo à membro Idalina Brito que, para a recuperação do Bairro da Previdência, com as condicionantes que anteriormente referira, estava previsto um valor de 6.100.000 euros.

Adiu, ainda, que, com o programa 1.º Direito, que englobava a candidatura ao Bairro da Sarzeda e ao Bairro de Sortes, mais a recuperação do Bairro da Previdência, seguramente se ultrapassariam os 8.000.000 euros.

Disse, também, que o Bairro da Previdência, tendo sensivelmente 55 anos, necessitava de ser recuperado e reiterou que um lote iria já ser recuperado, pelo valor

de 1.200.000, e que o valor de 6.100.000, se assim fosse a vontade expressa de todos os habitantes dos restantes blocos, seria para uma candidatura.

Ponto 4.2 - Deliberação sobre o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança

Seguidamente se transcreve a proposta apresentada pelo Conselho Municipal de Segurança, previamente distribuída a todos os membros:

"**REGULAMENTO**
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Preâmbulo

A Lei n.º 33/98 de 18 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto e DL n.º 32/2019, de 04 de março, veio criar os Conselhos Municipais de Segurança qualificando-os de entidades de natureza consultiva, de articulação, coordenação, informação e cooperação.

Para prossecução dos seus objetivos e para o exercício das suas competências, o Conselho Municipal de Segurança deve dispor de um Regulamento de funcionamento onde se estabeleçam regras mínimas de organização e de articulação, bem como a respetiva composição.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Artigo 1.º
Função

O Conselho Municipal de Segurança, adiante designado por Conselho, é uma entidade de âmbito municipal, com funções de natureza consultiva, de articulação, informação e cooperação, cujos objetivos, composição e funcionamento são reguladas pela presente lei.

Artigo 2.º
Objetivos

Constituem objetivos a prosseguir pelo Conselho os descritos no artigo 3.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, assim definidos:

a) Contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do município, através da consulta entre todas as entidades que o constituem;

b) Formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos no respetivo município e participar em ações de prevenção;

c) Promover a discussão sobre medidas de combate à criminalidade e à exclusão social do município;

d) Aprovar pareceres e solicitações a remeter a todas as entidades que julgue oportunos e diretamente relacionados com as questões de segurança e inserção social;

e) Proceder à avaliação dos dados relativos ao crime de violência doméstica, e tendo em conta os diversos instrumentos nacionais para o seu combate, designadamente os Planos Nacionais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, e apresentar propostas de ações que contribuam para a prevenção e diminuição deste crime;

f) Avaliar os números da sinistralidade rodoviária e, tendo em conta a estratégia nacional de segurança rodoviária, formular propostas para a realização de ações que possam contribuir para a redução dos números de acidentes rodoviários no município;

g) Promover a participação ativa dos cidadãos e das instituições locais na resolução dos problemas de segurança pública.

CAPÍTULO II
ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
SECÇÃO I
MODALIDADES E COMPETÊNCIAS
Artigo 3.º
Modalidades

O Conselho Municipal de Segurança funciona em modalidade alargada e restrita, doravante designado, respetivamente, de Conselho e de Conselho Restrito.

Artigo 4.º
Competências do Conselho

1 - Para prossecução dos objetivos previstos no artigo 2.º, compete ao Conselho emitir parecer sobre as seguintes matérias:

a) Evolução dos níveis de criminalidade na área do município;

b) Dispositivo legal de segurança e capacidade operacional das forças de segurança no município;

c) Os índices de segurança e o ordenamento social no âmbito do município;

d) Os resultados da atividade municipal de proteção civil e de combate aos incêndios;

e) As condições materiais e os meios humanos empregados nas atividades sociais de apoio aos tempos livres, particularmente dos jovens em idade escolar;

f) A situação socioeconómica municipal;

g) O acompanhamento e apoio das ações dirigidas, em particular, à prevenção e controlo da delinquência juvenil, à prevenção da toxicodependência e à análise da incidência social do tráfico de droga;

h) O levantamento das situações sociais que, pela sua particular vulnerabilidade, se revelem de maior potencialidade criminógena e mais carecidas de apoio à inserção;

i) Os dados relativos a violência doméstica;

j) Os resultados da sinistralidade rodoviária municipal;

k) As propostas de Plano Municipal de Segurança Rodoviária;

l) Os Programas de Policiamento de Proximidade;

m) Os Contratos Locais de Segurança.

2- Os pareceres referidos no número anterior têm uma periodicidade anual.

3- Os pareceres referidos no n.º 1 são apreciados pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, com conhecimento da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Nacional Republicana.

Artigo 5.º

Competências do Conselho Restrito

1- É da competência do Conselho Restrito analisar e avaliar as situações de potencial impacto na segurança ou no sentimento de segurança das populações, nomeadamente as suscitadas no âmbito do Conselho.

2- Compete ao Conselho Restrito participar na definição, a nível estratégico, do modelo de policiamento de proximidade a implementar no município.

3- Compete ainda ao Conselho Restrito pronunciar-se sobre:

a) A rede de esquadras e postos territoriais das forças de segurança;

b) A criação de programas específicos relacionados com a segurança de pessoas e bens, designadamente na área da prevenção da delinquência juvenil;

c) Outras estratégias para a eliminação de fatores criminógenos.

4- O Conselho Restrito reúne sempre que convocado pelo presidente, e, no mínimo, com uma periodicidade bimestral.

SECÇÃO II

COMPOSIÇÃO E PRESIDÊNCIA

Artigo 6.º

Composição

1- Integram o Conselho:

a) O Presidente da Câmara Municipal ou o vereador com competência delegada;

b) O vereador responsável pelo acompanhamento das questões de segurança, ou outro vereador indicado pelo Presidente da Câmara, caso seja este o responsável por esta área;

c) O(A) Presidente da Mesa da Assembleia Municipal;

d) O representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia, em representação das Juntas/Uniões de Freguesia Rurais;

e) Um representante do ministério público da comarca;

f) O comandante da Polícia de Segurança Pública;

g) O comandante da Guarda Nacional Republicana;

h) O Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil;

i) O Coordenador Municipal de Proteção Civil;

j) O Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança;

k) O Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda;

l) Na área de apoio social, cultural e desportivo os representantes das seguintes entidades:

- Centro Distrital da Segurança Social;
- Direção Regional da Cultura do Norte;
- Coordenação local do IPDJ - Instituto Português da Juventude e Desporto;

m) Na área do ensino, os representantes de cada uma das seguintes instituições:

- Instituto Politécnico de Bragança;
- Agrupamento de Escolas Abade de Baçal;
- Agrupamento de Escolas Emídio Garcia;
- Agrupamento de Escolas Miguel Torga;
- Escola Profissional Prática Universal;
- IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional;
- Associação Académica do IPB;

n) Na área económica, terão representação do setor as seguintes entidades locais:

- ACISB – Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança;
- NERBA - AE – Associação Empresarial do Distrito de Bragança;

o) No âmbito do apoio à vítima de violência doméstica, terão representação as seguintes entidades locais:

- CPCJ – Comissão de Proteção Crianças e Jovens
- ASMAB – Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança;

p) Na área da segurança rodoviária, o IMT – Instituto de Mobilidade e Transportes;

2 - O Conselho integra, ainda, entidades e personalidades cuja intervenção se considere relevante, nomeadamente:

- União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo;
- Delegado de Saúde;
- Coordenação local do SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;
- Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência;
- União das IPSS;
- Centro de Respostas Integradas;
- Os presidentes dos Grupos Municipais com assento na Assembleia Municipal;

3 - Em função de alguma matéria específica e cuja representatividade não esteja assegurada nos termos dos números anteriores, o Concelho pode ainda convidar a participar nas suas reuniões entidades e personalidades cuja intervenção considere relevante.

Artigo 7.º

Composição do Conselho Restrito

1 - Integram o Conselho Restrito:

a) O Presidente da Câmara Municipal;

b) O vereador responsável pelo acompanhamento das questões de segurança, ou outro vereador indicado pelo Presidente da Câmara Municipal, caso seja este o responsável por esta área;

c) O comandante da Polícia de Segurança Pública; O comandante da Guarda Nacional Republicana;

2 - O Conselho Restrito pode convidar a participar nas suas reuniões entidades e personalidades cuja intervenção considere relevante em função da matéria.

Artigo 8.º

Presidência

1 - O Conselho é presidido pelo Presidente da Câmara Municipal, ou pelo vereador com competência delegada, a quem compete abrir e encerrar as reuniões e dirigir os respetivos trabalhos.

2 - O presidente, ou quem o substitua, é coadjuvado, no exercício das suas funções, por um secretário, designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Bragança ou pelo seu substituto.

3 - O presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vereador com competência delegada.

SECÇÃO III
DAS REUNIÕES

Artigo 9.º

Periodicidade e local das reuniões

1 - O Conselho reúne sempre que convocado pelo presidente e, no mínimo, com periodicidade anual.

2 - As reuniões realizam-se na Sala de Atos do Município, ou, por conveniência, em qualquer outro local do território municipal, previamente definido em convocatória.

Artigo 10.º

Convocação das reuniões

1 - As reuniões são convocadas com antecedência mínima de 8 dias, constando da respetiva convocatória o dia e hora em que a mesma se realizará.

2 - A convocatória será enviada por via postal ou por meios eletrónicos, cabendo ao presidente a escolha do meio a utilizar.

3 - Em caso de alteração do local da reunião, nos termos do n.º 2 do artigo anterior, deverá a convocatória indicar, também, a nova localização.

4 - Em todas as reuniões do Conselho há um período aberto ao público para exposição, pelos munícipes, de questões relacionadas com as matérias de segurança no município.

5 - O período referido no número anterior não poderá exceder o tempo de trinta minutos.

6 - Da reunião do Conselho é elaborada ata, a qual é transmitida, por via eletrónica, aos membros do governo responsáveis pelas áreas da administração interna e da justiça.

Artigo 11.º

Ordem do dia

1- Cada reunião terá uma "ordem do dia" estabelecida pelo presidente.

2- O presidente deve incluir na "ordem do dia" os assuntos que para esse fim lhe forem indicados por qualquer membro do Conselho, desde que se incluam na respetiva competência e o pedido seja apresentado, por escrito, com antecedência mínima de dez dias sobre a data da convocação da reunião.

3- A "ordem do dia" deve ser enviada a todos os membros do Conselho juntamente com a convocatória, ou, não sendo possível, com a antecedência mínima de quatro dias sob a data da reunião.

4- Em cada reunião haverá um período de "antes da ordem do dia" que não poderá exceder trinta minutos, para discussão e análise de quaisquer assuntos não incluídos na "ordem do dia".

Artigo 12.º

Quórum

1 - O Conselho funciona com a presença da maioria dos seus membros.

2 - Se passados trinta minutos sobre a hora marcada para realização do Conselho não existir quórum o Concelho funciona com o número de membros presentes;

Artigo 13.º

Uso da palavra

A palavra será concedida aos membros do Concelho por ordem de inscrição, não podendo cada intervenção exceder cinco minutos.

SECÇÃO IV

DOS PARECERES

Artigo 14.º

Elaboração dos pareceres

1 - Para o exercício das suas competências, os pareceres são elaborados por um membro do Conselho designado pelo presidente.

2 - Sempre que a matéria em causa o justifique, poderão ser constituídos grupos de trabalho que terão por objetivo a apresentação de um projeto de parecer.

Artigo 15.º

Aprovação e conhecimento de pareceres

1 - Os projetos de parecer são apresentados aos membros do Conselho com, pelo menos, cinco dias de antecedência da data agendada para o seu debate e aprovação.

2 - Os pareceres são votados globalmente, considerando-se aprovados quando reúnam o voto favorável da maioria dos membros presentes na reunião.

3 - Quando um parecer for aprovado com votos contra, os membros discordantes podem requerer que conste do respetivo parecer a sua declaração de voto.

4 - Os pareceres aprovados pelo Conselho são remetidos, pelo Presidente, para a Câmara Municipal e para a Assembleia Municipal, com conhecimento à Polícia de Segurança Pública e à Guarda Nacional Republicana.

SECÇÃO V
DAS ATAS
Artigo 16.º
Atas das reuniões

1 - De cada reunião será lavrada ata, da qual se registará o que de essencial se tiver passado, nomeadamente as faltas verificadas, os assuntos apreciados, os pareceres emitidos, o resultado das votações e as declarações de voto.
2 - As atas são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva reunião ou no início da seguinte.
3 - As atas serão elaboradas sob a responsabilidade do secretário, o qual, após a sua aprovação, as assinará conjuntamente com o presidente.
4 - Qualquer membro ausente na reunião de aprovação de uma ata onde constem ou se omitam tomadas de posição suas pode posteriormente juntar à mesma uma declaração sobre o assunto.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS
Artigo 17.º
Instalação

Compete ao Presidente da Câmara Municipal assegurar a instalação do Conselho.

Artigo 18.º
Posse

Os membros de cada Conselho tomam posse perante a Câmara Municipal.

Artigo 19.º
Apoio logístico

Compete à Câmara Municipal prestar o apoio logístico necessário ao bom funcionamento do Conselho.

Artigo 20.º
Casos Omissos

Quaisquer dúvidas ou casos omissos que surjam no âmbito deste Regulamento serão resolvidos por deliberação da Assembleia Municipal.

Artigo 21.º
Produção de efeitos

O presente Regulamento produz efeitos imediatos após aprovação por parte da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e revoga o anterior.”

A Sra. **Presidente da Assembleia** esclareceu que este documento, de acordo com a sua tramitação, era a segunda vez que vinha à Assembleia Municipal e, de seguida, apresentou uma breve cronologia do processo.

Disse que, em sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 28 de abril de 2023, o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança fora, sob proposta da Câmara Municipal, objeto de apreciação. Depois de seguidos todos os trâmites legais, fora, agora, por ofício de 10 de fevereiro de 2025, remetida, para deliberação da Assembleia Municipal, a versão final.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra (CDU), zero votos de abstenção e sessenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Fez declaração de voto o membro **José Castro** (CDU): "Em coerência com as posições anteriores, também relativas a este tema, mais uma vez vimos afirmar o nosso voto contra, uma vez que não entendemos porque é que na área económica aparecem os patrões, não aparecem os trabalhadores.

Portanto, têm representação as associações comerciais, os donos das empresas, mas os representantes, os sindicatos, representantes dos trabalhadores, não estão aqui. Do ponto de vista da CDU, é uma falta grave, porque julgo que são organizações que tinham muito a dizer também sobre a segurança, como se viu, necessariamente, no que aconteceu precisamente no caso dos trabalhadores da PreZero, quando tiveram de chamar a PSP e foi com o apoio do sindicato, precisamente, que foi chamada essa força de segurança para identificar os responsáveis da empresa pelo sucedido."

Ponto 4.3 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.3.1 – Proposta de Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal e Atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o Ano de 2025

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:----------

---------Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto

Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murcós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:----------

---------- **«PROPOSTA DE SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E ATUALIZAÇÃO DO MAPA ANUAL DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS, PARA O ANO DE 2025** ----------

---------- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Administração Geral: ----------

---------- "Considerando que: ----------

---------- 1. Em reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 2 de dezembro de 2024, e na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 13 de dezembro de 2024, foram aprovadas as Grandes Opções do Plano, Orçamento, o Mapa de Pessoal e o Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados para o ano de 2025. ----------

---------- 2. Na Divisão de Sustentabilidade e Energia pretende-se o reforço da equipa existente, visando garantir o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público e atender às necessidades desta unidade orgânica. ----------

---------- 3. Do universo de todos os trabalhadores constantes do Mapa de Pessoal do Município de Bragança, não existem recursos humanos com perfil de competências associadas à especificidade dos postos de trabalho, para assegurar, cumprir e executar as atividades, de natureza permanente, não sendo possível a reafectação interna de recursos entre unidades orgânicas. ----------

---------- 4. Se trata de atividades municipais essenciais e permanentes, necessárias para garantir o regular funcionamento da Divisão de Sustentabilidade e Energia. ----------

---------- 5. De acordo com o disposto no artigo 45.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2025, os municípios em situação de saneamento ou de rutura, salvo raras exceções, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais. Esta condicionante não se aplica ao Município de Bragança. ----------

---------- 6. De acordo com as regras previstas no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações que sucessivamente lhe foram introduzidas, é aferido o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental, bem como o cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais. ----------

---------- 7. Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), para a ocupação deste posto de trabalho, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado foi emitido o cabimento n.º 463/2025. ----------

---------- 8. O disposto na Circular n.º 4/Dsajal/Daal/NG – que esclarece que o Mapa de Pessoal é alterado, quando se pretende introduzir uma mudança na quantificação, ou caracterização do(s) posto(s) de trabalho, na identificação das atribuições,

competências ou atividade por ocupante(s), ou nos respetivo(s) cargo(s) ou carreira(s)/categoria(s). ----------
--------- 9. A Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal e a atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2025, por ocorrer durante a execução do orçamento, fica sujeita a aprovação do órgão deliberativo. ----------
--------- Proposta: ----------
--------- Face aos considerandos acima enunciados, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se submeter para deliberação da Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, a Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2025: ----------
--------- - A criação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional - área de atividade – coveiro, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a Divisão de Sustentabilidade e Energia, Departamento de Serviços e Obras Municipais." ----------
--------- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2025, nos termos da informação, bem como submeter à Assembleia Municipal, para deliberação.» ----------
--------- **Anexo:** Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2025 (3 páginas).--
--------- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. ----------
--------- Bragança e Paços do Município, 11 de fevereiro de 2025. ----------
a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro."

II – Anexo: Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2025 (3 páginas).

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, onze votos de abstenção e cinquenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.2 – Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Verdes no Município de Bragança para o Período de 2025-2028 por Lotes: Lote 1, Lote 2 e Lote 3 - Emissão de Autorização Prévia, por Parte da Assembleia Municipal, para a Assunção de Compromissos Plurianuais para os Anos Económicos de 2025, 2026, 2027 e 2028

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:----------

---------- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:----------

---------- **«AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PARA O PERÍODO DE 2025-2028 POR LOTES: LOTE 1, LOTE 2 E LOTE 3" - EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA OS ANOS ECONÓMICOS DE 2025, 2026, 2027 E 2028**----------

---------- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Sustentabilidade e Energia: ----------

---------- "Considerando que: ----------

---------- No concurso público (CP) n.º 22/2024 DSE com anúncio em Diário da República com o n.º 20535/2024, n.º 213, Série II, em 4 de novembro, e anúncio em JOUE com n.º 596523/2024 não houve adjudicação e o procedimento ficou revogado; ----------

---------- Tendo em conta que a desistência das empresas, coincidiu com o fim do contrato do anterior concurso (CP n.º 20/2021), e de modo que os serviços relativos aos espaços verdes fossem ininterruptos, solicitamos à empresa que detinha a adjudicação desse concurso um envio de preços para o primeiro semestre (6 meses) de 2025. O valor apresentado é baseado no aumento do salário mínimo, equipamentos, combustíveis, manutenção dos equipamentos e sistema de rega, e fertilizantes; ----------

---------- De acordo com o parecer jurídico solicitado, cumpre lançar uma consulta prévia, dado que os serviços complementares bem como um ajusto direto não são admissíveis.

---------- O contrato, para consulta prévia, vigora por um período de 6 (seis) meses, a contar da data da celebração do contrato, prevê-se, pelo período compreendido entre 1 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025. O contrato poderá ser renovado por mais 1

(um) mês, o que implica um custo de 199.500,00 € (com exclusão do IVA), para os 7 (sete) meses.----------

---------O contrato para o concurso público, com publicação internacional, poderá ser renovado por períodos de um ano civil [12 (doze) meses], até ao limite máximo de 36 meses, ou seja, até 30 de junho de 2028, por acordo entre as partes e se o mesmo não for denunciado 3 (três) meses antes do término previsto, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. ----------

---------Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 47.º do CCP, na sua redação atual, o preço base para o novo concurso, com publicação internacional, é de 1.109.192,36 € (um milhão cento e nove mil cento e noventa e dois euros e trinta e seis cêntimos), calculado com base na média dos valores apresentados pelos candidatos do concurso anterior (constante na tabela 1 do documento em anexo e previamente distribuído a todos os Membros do Executivo).----------

---------Acrescentado o valor da consulta prévia (janeiro a julho de 2025) ao concurso que será publicitado, o preço base é de 1.308.692,36 € (um milhão trezentos e oito mil seiscentos e noventa e dois euros e trinta e seis cêntimos) (tabela 2).----------

---------A abertura do procedimento de contratação relativo a despesa não prevista no Plano Plurianual reveste, em sede de classificação económica das despesas públicas, natureza da despesa corrente, dando lugar a encargo orçamental e correspondente compromisso (que excede o limite anual de 99.759,58 €), em mais de um ano económico nos termos dos n.os 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, ambos na sua redação atual) sendo que a autorização prévia cabe à Assembleia Municipal. ----------

---------A assunção dos compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do artigo 3.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambas da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.----------

---------A despesa inerente a este procedimento de formação contratual dá lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico, não estando prevista no plano Plurianual, e irá integrar a rubrica de cabimento 0304/20203 – conservação de bens.---

---------Face ao exposto, solicita-se à Câmara Municipal que submeta para deliberação da Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais para os anos de 2025, 2026, 2027 e 2028.” ----------

--------- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais para os anos de 2025, 2026, 2027 e 2028, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»----------
--------- **Anexo:** Tabelas (1 página). ----------
--------- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. ----------
--------- Bragança e Paços do Município, 11 de fevereiro de 2025. ----------
a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro."

II - Anexo: Tabelas (1 página).

A Sra. **Presidente da Assembleia** informou que, aquando da reunião da Comissão Permanente, os líderes dos grupos municipais colocaram algumas questões sobre este ponto e que o Município respondera por escrito.

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta, informando que sete empresas se haviam candidatado ao concurso, mas só quatro haviam apresentado proposta. Destas, uma não apresentou documentos, a outra não tinha espaço para o trabalho e as outras duas apresentaram valores acima do preço base, pelo que houvera necessidade de novo concurso.

Solicitou esclarecimentos o membro **José Castro** (CDU), dizendo que a CDU não entendia a necessidade de, periodicamente, se ter de abrir concursos e recordou que o Município já tivera serviços municipalizados de tratamento de espaços verdes, mas que havia optado pela privatização dos mesmos.

Retomando a questão dos serviços de limpeza, reiterou que o Município de Bragança era cúmplice da situação na qual se mantinham aqueles trabalhadores, porque, através da empresa intermunicipal, o permitia. Disse, ainda, que a responsabilidade do Município de Bragança era grande, porque, dos 80 trabalhadores da PreZero, Bragança tinha 50, uma percentagem elevada.

Retomando o assunto do concurso dos espaços verdes, questionou o que se ganhava com a sua abertura periódica, sabendo-se da dificuldade de as empresas conseguirem, de forma sustentada, assegurar o trabalho. Mais disse ser uma vergonha que o valor de referência, recolhido junto da concessionária, fosse baseado em salários mínimos. Acrescentou que quem perdia eram os trabalhadores, pois o salário mínimo era indicador de pobreza e que o Executivo Municipal a fomentava.

Disse, ainda, que, do ponto de vista da CDU, a manutenção dos espaços verdes era uma tarefa que o Município devia assegurar, com todo o rigor e, sobretudo, com trabalhadores de plenos direitos e não condenados à pobreza e, neste caso, com uma responsabilidade direta do Município e não através de uma empresa intermunicipal.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos pedidos de esclarecimento solicitados.

Ao membro José Castro, disse que os espaços verdes, em Bragança, eram geridos de uma forma mista, mas que, atendendo à área em causa, os trabalhadores do Município, que faziam um belíssimo trabalho, não eram suficientes para a execução de todo o trabalho, pelo que era necessário contratar empresas.

Disse, também, ser do seu conhecimento que a empresa que tinha ganhado os serviços dos espaços verdes em Bragança pagava acima da média, o que o deixava contente. Acrescentou, ainda, que seria bom que todas as empresas e serviços, nomeadamente em Bragança, pagassem mais do que o salário mínimo.

Como informação complementar, indicou os espaços verdes correspondentes a cada lote e disse ser uma área enorme a tratar e que a divisão em lotes permitia que qualquer empresa de menor dimensão pudesse concorrer.

Fizeram intervenção os membros José Castro (CDU), com três intervenções, e António Malhão (PSD), com duas intervenções.

José Castro – Disse que agradecia os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Câmara, mas que não respondera à pergunta colocada.

Referiu, também, que folgava em saber que a empresa pagava acima da média, mas que o que constava na certidão era que a empresa estava a pensar trabalhar com a referência do salário mínimo e que fora por isso que fizera a sua intervenção.

Acrescentou que a CDU continuava sem perceber a diferenciação, já que os trabalhadores contratados moravam e eram famílias do Município, mas que, pelo facto de trabalharem na empresa, e não no Município, não tinham direito a carreira e a diuturnidades.

António Malhão – Disse ser evidente para todos que o Município de Bragança era exemplar no cumprimento de regras, que os Municípios tinham de cumprir o Código do Trabalho e respeitar os seus trabalhadores e que os membros da Assembleia Municipal também tinham de contribuir para a introdução da paz social e não do conflito social.

Referiu ser importante que ficasse claro que o Município não explorava os seus trabalhadores, bem como que as empresas prestavam um serviço de qualidade e que respeitavam e atribuíam as regalias sociais aos seus trabalhadores.

Explicitou, também, que a certidão referia que a atualização da base concursal tivera em atenção a subida do salário mínimo e não que a empresa pagava o salário mínimo.

Terminou, dizendo que quem parecia não cumprir bem a legislação laboral era o partido do membro José Castro, atendendo à queixa apresentada por um ex-colaborador do partido.

José Castro – Numa segunda intervenção, disse que o membro António Malhão viera desinformar, ao repercutir o que acontecia com a imprensa de má qualidade, em que o título ficava e nada mais se sabia, e que também não percebera a intervenção que ele próprio, José Castro, proferira anteriormente, pois dissera que, de facto, as câmaras municipais cumpriam a lei.

Afirmou, ainda, que, efetivamente, a Câmara Municipal não explorava os seus trabalhadores, que, tal como os trabalhadores dos outros municípios, por via da sua luta e dos seus sindicatos, tinham carreiras e aumentos, mas que isso não acontecia em muitas empresas.

De seguida, reiterou que, na certidão do ponto em discussão, constava que iam atualizar pelo salário mínimo, não existindo, por isso, nenhuma garantia de que as empresas, que iriam concorrer, pagassem acima do salário mínimo.

Acrescentou que muitos dos trabalhadores dessas empresas, nomeadamente da PreZero, eram filiados no sindicato dos trabalhadores da administração local, como se efetivamente a ela pertencessem, mas que eram explorados pelas empresas, não pelas câmaras municipais, mas que existia a cumplicidade da Câmara Municipal na situação.

Disse, ainda, que o que a CDU queria era que esses trabalhadores estivessem ao abrigo das garantias do emprego Público, com os direitos e garantias do mesmo.

António Malhão – Disse que a CDU não aprendia com os erros da História e que continuava agarrada ao passado e a sistemas antidemocráticos e desrespeitadores dos direitos humanos em vários pontos do globo.

Referiu que a Câmara Municipal não podia determinar em nenhum momento os salários da empresa que concorresse, pois tratava-se de competência da mesma.

José Castro – Interveio pela terceira vez e referiu que, quando existia falência de argumentos, relativamente às posições da CDU, os outros partidos recorriam à questão dos direitos humanos em vários pontos do globo.

Reiterou, ainda, que a Câmara Municipal era cúmplice da exploração e da pobreza de muitos trabalhadores que trabalhavam para empresas que eram contratadas por aquela.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com doze votos contra do PS e da CDU, dois votos de abstenção e sessenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e cinco membros presentes.

Fez declaração de voto o membro **Luís Pires** (PS): “Explicar porque é que este foi o nosso voto.

Como já aqui foi dito, este ponto surgiu, na reunião da Permanente da Assembleia Municipal, como mais um ponto, sem qualquer tipo de aparente néon vermelho a dizer se havia alguma coisa estaria menos correta e, desde logo, como os que estiveram presentes puderam comprovar, levantei algumas questões, relativamente à existência de informação suficiente, para ter uma opinião balizada sobre esta matéria.

Foi nessa conformidade em que todos concordamos pedir informação adicional, que foi enviada, foi remetida. Digamos que as perguntas foram respondidas de forma muito jurídica e que era preciso fazer algum trabalho para tentar perceber aquilo que vinha nas respostas às perguntas no e-mail, porque eram respostas de natureza, como se pode comprovar, anexo 1, 2 e 3, e, portanto, tínhamos de ir ler o anexo 1, 2 e 3 e tentar perceber. Portanto, foi um bocadinho formal, digamos assim, quando a ideia era perceber.

Tentou-se perceber e há aqui algumas coisas que continuamos sem entender. E apenas por isso, nós votámos contra, porque continuamos sem entender algumas coisas. E não tem a ver com o funcionamento da empresa. Mal estaria a empresa que se estrutura apenas com o objetivo de um concurso destes e, portanto, não é por aí. O funcionamento da empresa interna a nós, neste momento, e olhando objetivamente para a certidão, não é o foco, não é isso que nos importa.

Importa é saber se estamos a pagar o valor que devemos pagar, tendo um histórico que já abrimos um concurso e que as empresas concorreram, por vários motivos, ou melhor, que foram para concurso acabaram por desistir por vários motivos.

Estou em crer que muitas delas é por acharem que os valores que estavam em questão podiam não ser suficientes para suprir o serviço que lhes era pedido. Não sei. Esta é uma conjetura da minha parte, que não tem base substantiva naquilo que são os elementos que nos foram traduzidos.

No entanto, aquilo que eu gostaria de ver aqui, era ter uma indicação de que e por que os valores que são apresentados como valor base são aqueles. Se eu tivesse em conversa, eu costumo dizer isto relativamente à inteligência artificial, ainda há bocadinho, estava a falar com Ortega sobre esse tema. Se eu estivesse em conversa com um de vocês, dizer-vos que, há bocadinho, estive a tomar café com um amigo meu, que tem 3 m de altura, vocês certamente iriam achar errado, porque têm a referência, na vossa cabeça, de que um ser humano não pode ter 3 m de altura.

E, portanto, relativamente a isto, é igual. Quando nós temos aqui uns valores, parece-nos normal que estes valores apareçam aqui, mas eu gostava de saber se não são pessoas com 3 m de altura.

E como não sabemos, nós não votamos a favor deste procedimento, até porque ele vai até 2028 e, como vocês sabem, em plurianual, as coisas funcionam na incerteza. Demasiada incerteza. O que é que podemos fazer, aumentar, no início, dando uma margem maior ou reduzindo e, depois, mais à frente, não há margem para concretizar.

E, portanto, faltando aqui um conjunto de valores, é, por esse motivo, que nós não votamos a favor."

Ponto 4.3.3 – Projeto de Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento do Concelho de Bragança

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:----------

---------Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murcós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:----------

---------**«PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO CONCELHO DE BRAGANÇA**

---------Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Águas e Saneamento: ----------

---------"A Câmara Municipal de Bragança considerou reformular e atualizar os anteriores regulamentos, com a elaboração do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento do Concelho de Bragança, adiante designado REMAS. No cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, foi presente a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de outubro de 2024, e aprovado, por unanimidade, o Projeto de Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento do Concelho de Bragança. Na sequência, foi o mesmo submetido a consulta pública, pelo período de 30 dias, conforme Aviso n.º 23849/2024/2, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 208, de 25 de outubro de 2024. Ainda, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, pelo ofício n.º 3760, de 26 de outubro de 2024, foi solicitado o parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e dos Resíduos. Pelo ofício O-005414/2024, de 11 de dezembro de 2024, esta Entidade emitiu o parecer I-001595, com um conjunto de obrigações e recomendações. Apesar deste parecer não ser de caráter vinculativo, importa destacar que o conjunto de obrigações elencadas, porque decorrem de normas legais ou regulamentares, foram motivo de correção no Projeto de Regulamento, assim como algumas recomendações. Ainda assim, do parecer emitido pela ERSAR, nas respetivas conclusões, consta que o Projeto

de Regulamento cumpre, na generalidade, em termos de estrutura e de conteúdo, as exigências legais. Efetuadas as adaptações que resultaram da consulta pública.---------- Assim, propõe-se, à Câmara Municipal, que delibere a aprovação do Projeto de Regulamento, a submeter, ainda, para deliberação, da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. ----------
Finalmente, o REMAS, será motivo de publicação em Diário da República, tendo em vista a sua entrada em vigor."----------
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento do Concelho de Bragança, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»----------
Anexo: Proposta de Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento do Concelho de Bragança - REMAS (240 páginas).----------
Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. ----------
Bragança e Paços do Município, 11 de fevereiro de 2025. ----------

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro."

II – Anexo: Proposta de Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento do Concelho de Bragança - REMAS (240 páginas).

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta, dizendo que o anterior regulamento tinha mais de 30 anos e estava desajustado da realidade e do enquadramento legislativo.

Acrescentou, também, que o regulamento fora sujeito à entidade reguladora, que emitira parecer, e a consulta pública, por 30 dias.

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção e setenta votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e um membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.4 – Projeto de Regulamento do Programa de Captura, Esterilização e Devolução de Gatos (CED) do Município de Bragança

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:----------

---------- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:----------

---------- **«PROJETO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE CAPTURA, ESTERILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE GATOS (CED) DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA** ----------

---------- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso:----------

---------- “Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2024, foi submetida a consulta pública o Projeto de Regulamento do Programa de Captura, Esterilização e Devolução de Gatos (CED) do Município de Bragança, conforme Aviso n.º 25539/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 222, de 15 de novembro de 2024, e disponibilizado no site institucional do Município de Bragança *www.cm-braganca.pt*, para efeitos de recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. ---

---------- Decorrido o período de 30 dias úteis, cujo prazo terminou no dia 24 de janeiro de 2025, para recolha de sugestões, informa-se que não foram apresentadas quaisquer sugestões. ----------

---------- Nestes termos, propõe-se submeter para deliberação da Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, o Projeto de Regulamento do Programa de Captura, Esterilização e Devolução de Gatos (CED) do Município de Bragança, em anexo ao processo e previamente distribuído a todos os Membros do Executivo, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” ----------

---------- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento do Programa de Captura, Esterilização e Devolução de Gatos (CED), bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»----------

---------- **Anexo:** Projeto de Regulamento do Programa de Captura, Esterilização e Devolução de Gatos (CED) do Município de Bragança (9 páginas). ----------
---------- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. ----------
---------- Bragança e Paços do Município, 11 de fevereiro de 2025. ----------
a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro."

II – Anexo: Projeto de Regulamento do Programa de Captura, Esterilização e Devolução de Gatos (CED) do Município de Bragança (9 páginas).

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta, dizendo que o Regulamento surgia da Portaria 146/2017, de 26 de abril, e que se tratava de uma questão de saúde pública e, de seguida, especificou quais os objetivos do mesmo e que à Câmara Municipal haviam chegado queixas de existirem muitos gatos abandonados nas ruas.

Solicitou esclarecimentos o membro **José Castro** (CDU), questionando, em primeiro lugar, se os cuidadores informais haviam sido ouvidos sobre o regulamento, pois considerava que o mesmo lhes colocava muitas responsabilidades, nomeadamente no que respeitava à capacidade financeira para sustentar os gatos com a ração seca.

Em segundo lugar, relativamente à limpeza, pois quem teria de proceder à mesma seriam os trabalhadores da limpeza.

Em terceiro lugar, questionou a posição repressora, no caso de incumprimento por parte da cuidadora, pois eram referidas multas e a possibilidade de deixar de ser cuidadora, não aparecendo nenhuma medida em que prevalecesse uma forma positiva de abordar a cuidadora e de a auscultar, tentando perceber o porquê das coisas acontecerem.

Assim, disse que, pelas reservas que o regulamento levantava, o Grupo Municipal da CDU iria votar em abstenção.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos pedidos de esclarecimento solicitados, dizendo que o regulamento seguira o percurso normal e que haviam sido ouvidos os cuidadores. Mais disse existirem protocolos com associações que também foram ouvidas.

Disse estar certo de que o percurso conjunto, que estava a ser feito, iria melhorar os problemas e que os cuidadores estavam preparados para fazerem o seu melhor e que tudo havia sido articulado, no sentido de o Município saber quais eram as dificuldades de quem estava no terreno.

Não houve pedidos de intervenção.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, dois votos de abstenção e setenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e cinco membros presentes.

Fez a seguinte **declaração de voto**, entregue em documento escrito, o membro **Júlio de Carvalho** (PSD):

"Considerando que:

- Os gatos são seres sencientes, dotados de sensibilidade e capacidade de sentir dor, prazer e medo.

- A esterilização é um procedimento invasivo que causa sofrimento físico e emocional nos gatos.

- A esterilização impede-os de expressar os seus comportamentos naturais, como a reprodução.

- Existem métodos contracetivos alternativos para os gatos, como pílulas e injeções, que não causam tanto sofrimento e não afetam a sua natureza.

Declaramos, por isso, que:

- Somos contra a esterilização de gatos por considerá-la um ato de crueldade e desrespeito à sua natureza. Acreditamos que os gatos têm direito a expressar os seus comportamentos naturais, como a reprodução.

- Defendemos o uso de métodos contracetivos alternativos para gatos, que não causam tanto sofrimento e não afetem a sua natureza.

Apelamos, por isso:

- Aos tutores de gatos para que respeitem a sua natureza e não os submetam à esterilização, a menos que seja por motivo de saúde comprovados por um veterinário.

- Aos veterinários para que informem *os seus* tutores sobre os métodos contracetivos alternativos para gatos e os seus riscos e benefícios.

- Às autoridades para que criem campanhas de consciencialização sobre os direitos dos animais e a importância de respeitar a sua natureza.

Embora entendendo a posição da Câmara Municipal, não compreendemos a esterilização dos gatos. Daí o nosso voto de abstenção, *por respeito pela Câmara, porque se não seria voto contra."*

Ponto 4.3.5 – Contrato–Programa com a Associação Centro Ciência Viva de Bragança para o Ano 2025 – Minuta

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:----------

---------Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:----------

---------**«CONTRATO–PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO CENTRO CIÊNCIA VIVA DE BRAGANÇA PARA O ANO 2025 – Minuta**----------

---------**O Sr. Vereador Miguel Abrunhosa, invocando o regime previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, declarou-se impedido de participar na discussão e votação deste assunto, porquanto acumula as funções de Presidente da Câmara Municipal com a de Presidente da Direção da Associação Centro Ciência Viva de Bragança e ausentou-se da Reunião.**----------

---------Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso:----------

---------"Considerando que: ----------

---------O n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Centro Ciência Viva de Bragança institui que a Câmara Municipal de Bragança contribuirá com o montante correspondente ao orçamento anual de funcionamento e reequipamento do Centro, a aprovar em Assembleia Geral e a transferir anualmente;----------

---------O n.º 3 do artigo 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAEL), na sua redação atual, manda aplicar, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 47.º daquele regime às associações de direito privado em que as entidades públicas locais participantes exerçam uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele regime; ----------

---------O Centro Ciência Viva de Bragança, doravante designado de Associação, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, constituída por escritura pública, outorgada no dia 8 de junho de 2004, tendo como associados fundadores o Município de Bragança, a Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica-Ciência Viva e o Instituto Politécnico de Bragança;----------

---------O Município de Bragança, doravante designado de Município, exerce uma influência dominante na Associação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do RJAEL, em virtude do direito de designar a maioria dos membros do órgão de fiscalização; ----------

---------Por força da remissão efetuada pelo n.º 3 do artigo 59.º do RJAEL, tem aplicação o disposto no artigo 47.º do referido diploma legal, que institui que a prestação de serviços de interesse geral pelas empresas locais e os correspondentes subsídios à

exploração dependem da prévia celebração de contratos-programa com as entidades públicas participantes; ----------

---------A Associação, em conformidade com o artigo 2.º dos respetivos Estatutos, tem como objetivo a divulgação científica e tecnológica, mediante a promoção de ações de desenvolvimento da cultura científica e tecnológica junto da população e, em especial, junto da comunidade juvenil, dando ênfase às temáticas relacionadas com o ambiente e energia, através de módulos e atividades de monitorização e interpretação ambiental; ---------O Município dispõe de atribuições nos domínios específicos da educação, cultura e ciência, de acordo com as alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);----------

---------De acordo com o Plano de Atividades para o ano de 2025, constante do Anexo 2 (Informação relativa ao cálculo do subsídio à exploração), a Associação propõe-se desenvolver diversas atividades, alguma regulares em várias edições ao longo do ano e outras de carater específico, designadamente: Cafés de Ciência; Oficinas Cientificas; PubHD; Encontro com o Cientista; Ciência Viva no verão em rede 2025; Prestação de Serviços nas Escolas do distrito, Noite Europeia dos Investigadores 2025; Semana da Ciência e Tecnologia 2025; Festas temáticas; Escola Ciência Viva; Visitas ao espaço expositivo;----------

---------As atividades desenvolvidas pela Associação configuram a prestação de serviços nas áreas da educação e da cultura, integrando-se na política municipal de promoção da educação e divulgação científica, nomeadamente junto da comunidade escolar, revestindo interesse público municipal;----------

---------Os rendimentos previsionais de exploração para o ano de 2025, resultantes de vendas e prestações de serviços, subsídios à exploração de outras entidades (Ciência Viva – Agência Nacional) e projetos CCVB, no montante de 149.749.25 € são insuficientes para fazer face aos respetivos gastos previsionais de exploração, que ascendem ao valor de 349.749,25 €;----------

---------Revela-se necessário dotar a Associação dos instrumentos financeiros que lhe permitam fazer face ao défice supracitado, em 200.000,00 € (duzentos mil euros), (cabimento n.º 448/2025), garantindo as condições necessárias para a realização da sua atividade, com vista à concretização da política municipal de promoção da educação e divulgação científica;----------

---------O Município encontra-se estatutariamente vinculado, por força do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Associação, a contribuir anualmente para o respetivo orçamento anual de funcionamento; ----------

---------Decorre do n.º 1 do artigo 47.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 59.º, ambos do RJAEL, a possibilidade de o Município atribuir subsídios à exploração às associações participadas nas quais exerça uma influência dominante, mediante a prévia celebração de contratos-programa;----------

---------Os subsídios à exploração consistem em transferências financeiras realizadas à *priori*, destinadas a compensar uma situação deficitária resultante da atividade da entidade subsidiada;----------
---------Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do RJAEL, o contrato-programa deve definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, o montante do subsídio à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos; ----------
---------Assim, analisado o processo, propõe-se submeter para deliberação da Câmara Municipal a proposta de celebração de um Contrato-Programa com a Associação Centro Ciência Viva de Bragança, subordinado ao clausulado da minuta em anexo ao processo e previamente distribuída a todos os Membros do Executivo, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), ambas as leis na sua redação atual.” ----------
---------Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta e a celebração do Contrato-Programa com a “Associação Centro Ciência Viva de Bragança”, nos termos da informação, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal. ----------
---------**No final da discussão e votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador, Miguel Abrunhosa, entrou na Reunião.»** ----------
---------**Anexo:** Minuta do Contrato-Programa (49 páginas). ----------
---------Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. ----------
---------Bragança e Paços do Município, 11 de fevereiro de 2025. ----------

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II – Anexo: Minuta do Contrato-Programa (49 páginas).

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fez intervenção o membro **António Anes** (CHEGA), dizendo que votaria em abstenção por considerar que as parcerias em causa não acrescentavam mais-valia ao Município, pois era este que suportava os custos de funcionamento, a cedência e conservação de instalações, bem com o pagamento de vencimentos.

Questionou, ainda, qual a razão para não ser o Município a assumir, no pelouro da cultura, o funcionamento das valências de formação e conhecimento.

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas dizendo que a parceria, entre o Município de Bragança, o Centro Ciência Viva e o Instituto Politécnico de Bragança, se mantinha há muito tempo.

Mais disse que se tratava de um equipamento de prestígio, com grande afluência e um dos melhores do país.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção e setenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.

Fez **declaração de voto** o membro **Luís Pires** (PS): "Votamos a favor, naturalmente, mas sempre com aquilo que se chama o grãozinho de areia no sapato sempre que este tema e outros similares aparecem.

Nós temos uma Associação, Centro Ciência Viva, cujos constituintes são Autarquia, Politécnico de Bragança, e temos aqui um contrato feito de uma entidade para outra que participa nos órgãos sociais. Há sempre esta questão.

Isto reproduz-se em vários sítios, a nível nacional, mas há aqui a necessidade, não só por nós de alguém dizer, de uma vez por todas, que isto realmente é bem feito, digamos assim, em termos jurídicos, porque o dinheiro sai para uma entidade e essa mesma entidade, ainda que não sozinha, está a receber essa verba para executar um plano de atividades muito bem, etc., e com qualidade, e há que ressaltar o trabalho que é feito no Centro de Ciência Viva.

É apenas uma questão técnica.

Embora tenhamos votado a favor, fica aqui a ressalva, porque temo-lo feito sempre, até que alguém nos consiga explicar, ou então que se altere alguma coisa no sentido de dizer, isto é possível fazer-se claramente, sem termos de andar aqui a tentar concluir."

Ponto 4.3.6 – Carta Social Municipal de Bragança - Proposta de Alteração

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:----------

---------Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murcós e

Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:----------

---------- **«CARTA SOCIAL MUNICIPAL DE BRAGANÇA - Proposta de Alteração** ------

---------- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Ação Social e Saúde: ----------

---------- "Com a transferência de competências no domínio da Ação Social, prevista na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e posteriormente enquadrada legalmente pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua redação atual, e pela Portaria n.º 66/2021, de 17 de março, os municípios assumem a responsabilidade da criação da carta social municipal, enquanto instrumento de diagnóstico e de planeamento estratégico e ordenamento prospetivo da rede de serviços e equipamentos sociais, ao nível concelhio. ----------

---------- Esta última Portaria regula a criação das cartas sociais municipais e supramunicipais e fixa os respetivos conteúdos, regras de atualização e de divulgação, bem como os procedimentos de revisão. ----------

---------- O objetivo essencial das cartas sociais será a criação de um instrumento fundamental para conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais de cada município, e que permita antecipar possíveis carências e/ou novas respostas sociais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, a par das grandes transformações de um território como Bragança. ----------

---------- Recentemente, o documento estratégico "Carta Social Municipal de Bragança" foi aprovado em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, de 13 de dezembro de 2024, e disponibilizado aos parceiros sociais da Rede Social de Bragança. ----------

---------- Após esta aprovação, verificou-se que várias entidades submeteram pedidos de retificação de dados, que tinham enviado no ano anterior, solicitando diferentes tipos de correções que não alteram significativamente a estrutura e o conteúdo deste documento, no entanto, carecem de aprovação nos órgãos competentes.----------

---------- Desta forma, a equipa técnica do projeto-piloto "Radar Social" procedeu à retificação e atualização dos dados relativos às seguintes situações: 1) nos índices, na estrutura de algumas tabelas, na atualização dos dados referentes às respostas sociais, no número de colaboradores, no mapa de recursos disponíveis e, nalguns casos, acrescentados registos fotográficos; 2) complementou-se, também, a informação no que respeita às entidades/IPSS que desenvolveram projetos/programas/medidas na área social e acrescentaram-se algumas tabelas de acordo com as atualizações solicitadas.

---------- Desta forma, e respeitando o plasmado no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto (Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social), na sua redação atual, "Compete à assembleia municipal aprovar a carta social municipal, e as suas revisões, após discussão e parecer dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS)".

---------- Pelo exposto, propõe-se que:----------

--------- Nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto (Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social), na sua redação atual, compete aos órgão municipais "Elaborar as cartas sociais municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais", conjugado com os números 2, 3 e 4 do artigo 4.º do referido decreto, a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal para deliberar sobre a proposta de retificação de dados incorporados no documento "Carta Social Municipal de Bragança", anexa ao respetivo processo e previamente distribuído aos membros do Executivo Municipal." ----------
--------- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»-------
--------- **Anexos: I –** Proposta de Retificação de Dados (3 páginas); **II –** Carta Social Municipal (retificada) (120 páginas).----------
--------- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. ----------
--------- Bragança e Paços do Município, 11 de fevereiro de 2025. ----------
a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro."

II – Anexos:

I - Proposta de Retificação de Dados (3 páginas); **II –** Carta Social Municipal (retificada) (120 páginas).

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta dizendo que a Carta Social fora aprovada na Assembleia Municipal e depois enviada para as entidades que deram notas para retificação.

Especificou que essas notas não alteram significativamente a estrutura e o conteúdo do documento, mas que, no entanto, carecem da aprovação da Assembleia.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção e setenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.7 – Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:----------

---------Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:----------

---------**«APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias** ----------

---------Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------"Considerando que: ----------

---------1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

---------2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

---------3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cfr.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

---------4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; ----------

---------5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;----------

---------6. Estas propostas de apoios financeiros enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, nomeadamente ao nível da mobilidade, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; ----------

---------7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhes estão associadas; ----------

---------8. Nos casos em concreto, que vai ao encontro das necessidades reais da população, que contribui para o desenvolvimento integrado do concelho e para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida dos cidadãos, propõe-se: ----------

---------- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Coelhoso**, para obras de requalificação de várias ruas, nomeadamente Rua das Portas, na Quinta do Montesinho,

Rua do Balcão, Rua da Lousinhas e Rua da Eira da Quaga, em Coelhoso, no montante de 35.000,00 euros, cabimento n.º 381/2025;----------
---------- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Mós**, para a conclusão dos trabalhos de arranjo do caminho que leva à ETAR e à represa da Salsa, em Paçó de Mós, no montante de 25.000,00 euros, cabimento n.º 382/2025; ----------
---------- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Nogueira**, para o término do calcetamento da Zona da "Mosca" - Rua da Estação e da Travessa da Estação, no montante de 25.000,00 euros, cabimento n.º 383/2025; ----------
---------- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Rabal**, para repavimentações diversas (Rua da Veiga e Rua do Castro), no montante de 15.000,00 euros, cabimento n.º 384/2025; ----------
---------- Apoio financeiro à **União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão**, para arranjo do Largo da Trêmbola, em São Julião de Palácios - 2.ª Fase, no montante de 75.000,00 euros, cabimento n.º 387/2025;----------
---------- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Salsas**, para 2.ª Fase das obras de (re)calcetamento de diversas ruas da freguesia [Rua da Capela (Fernande) - Vale de Nogueira | Rua Dr. João Gonçalves - Vale de Nogueira e Rua da Lama Pequena (Fernande) - Vale de Nogueira], no montante de 80.000,00 euros, cabimento n.º 390/2025); ----------
---------A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2025, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 16/2018 – "Apoio na requalificação das ruas e largos nas aldeias", estando, em 05.02.2025, com um saldo disponível para cabimento de 851.270,63 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 30.807.870,42 euros.----------
---------Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal."- ----------
---------Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros propostos, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»
---------Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. ----------
---------Bragança e Paços do Município, 11 de fevereiro de 2025. ----------

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro."

Solicitou esclarecimentos o membro **José Castro** (CDU), dizendo que a CDU vinha a atualizar a contabilidade dos apoios recebidos pelas juntas.

Acrescentou ser com preocupação que, aproximando-se o final do mandato, França e Outeiro não tinham recebido qualquer apoio e Samil tinha uma dotação de 2.500 euros.

Assim questionou de que forma a Câmara iria introduzir a equidade na distribuição dos subsídios às freguesias, por forma a que não se sentissem prejudicadas, ou se iria continuar o livre arbítrio político que fizera com que a Junta de Freguesia de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova tivesse, de momento, um total de 221.000 euros de apoio.

Terminou questionando se as Juntas de França e Outeiro, neste mandato, ainda iam a tempo de ser ressarcidas com equidade.

Não houve pedidos de intervenção.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero votos de abstenção e setenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.8 – Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à Construção e Requalificação de Sedes de Juntas de Freguesia

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:----------

---------Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murcós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:----------

---------**«APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Apoio à Construção e Requalificação de Sedes de Juntas de Freguesia** ----------

---------Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------"Considerando que: ----------

---------1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

---------2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e

salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------
---------- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cfr.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------
---------- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; ----------
---------- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão; ----------
---------- 6. Esta proposta de apoio financeiro enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; ----------
---------- 7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas; ----------
---------- 8. No caso em concreto, que irá aportar uma melhoria nas condições de habitabilidade nos locais a intervencionar, propõe-se: ----------
---------- - Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Parâmio** para renovação de interiores do edifício da Sede da junta de freguesia, no montante de 25.000,00 euros, cabimento n.º 394/2025. ----------
---------- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2025, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 44/2018 – "Apoio à Construção e Requalificação de Sedes de Juntas de Freguesia", estando, em 05.02.2026, com um saldo disponível para cabimento de 175.459,17 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 30.807.870,42 euros. ----------
---------- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, do mesmo diploma legal."- ----------
---------- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»-------
---------- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. ----------
---------- Bragança e Paços do Município, 11 de fevereiro de 2025. ----------

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro."

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero votos de abstenção e setenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.9 – Apoio Financeiro às Freguesias - Construção e Requalificação de Centros de Convívio

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:----------

---------Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murcós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:----------

---------**«APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Construção e Requalificação de Centros de Convívio**----------

---------Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------"Considerando que: ----------

---------1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

---------2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf*. n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

---------3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cfr.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

---------4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; ----------

---------5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão; ----------
---------6. Estas propostas de apoios financeiros enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; ----------
---------7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas; ----------
---------8. Nos casos em concreto, que irá contribuir para a requalificação de um espaço que permitirá melhores condições de usufruto, nomeadamente, conforto, para a realização de atividades recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas, com participação ativa da respetiva população, propõe-se: ----------
---------- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Rabal**, para requalificação da do edifício da Escola Primária para futuro Centro de Convívio, no montante de 10.000,00 euros, cabimento n.º 398/2025;----------
---------- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Parâmio** para equipamentos de cozinha do Centro de Convívio da Freguesia, no montante de 10.000,00 euros, cabimento n.º 400/2025.----------
---------A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2025, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 10/2018 – "Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio (Freguesias)", estando, em 03.09.2024, com um saldo disponível para cabimento de 280.021,66euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 30.807.870,42 euros.----------
---------Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, do mesmo diploma legal."- ----------
---------Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros propostos, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»
---------Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.----------
---------Bragança e Paços do Município, 11 de fevereiro de 2025. ----------

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro."

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero votos de abstenção e setenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.10 – Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à Realização de Feiras e Certames

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:----------

---------Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murcós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:----------

---------**«APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Apoio à Realização de Feiras e Certames** ----------

---------Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------"Considerando que: ----------

---------1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

---------2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

---------3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cfr.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;----------

---------4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;----------

---------5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;----------
---------6. Estas propostas de apoios financeiros enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho de recursos necessários para a dinamização das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; ----------
---------7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas. ----------
---------8. Nos casos em concreto, que irá dinamizar o setor local, propõe-se: ----------
---------- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Parada e Faílde** para a realização da XV Feira de Artesanato e de Produtos Regionais de Parada, no montante de 5.227,50 euros, cabimento n.º 403/2025; ----------
---------- Apoio financeiro à **União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão**, para a 8.ª Feira Rural da Terra e da Gente da Lombada, no montante de 6.000,00 euros, cabimento n.º 406/2025; ----------
---------- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Sendas** para a 1.ª Edição da Feira da Castanha e Produtos da Terra, no montante de 1.350,95 euros, cabimento n.º 409/2025. ----------
---------A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2024, na rubrica 0401|04050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 34/2018 – "Apoio à realização de Feiras e Certames", estando, em 05.02.2025, com um saldo disponível para cabimento de 40.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 30.807.870,42 euros.----------
---------Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, do mesmo diploma legal."- ----------
---------Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros propostos, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»
---------Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. ----------
---------Bragança e Paços do Município, 11 de fevereiro de 2025.----------

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro."

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero votos de abstenção e setenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.11 – Apoio Financeiro às Freguesias – Realização de Obras de Beneficiação em Vários Cemitérios

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:----------

---------Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murcós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:----------

---------**«APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS – Realização de Obras de Beneficiação em Vários Cemitérios** ----------

---------Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------"Considerando que, ----------

---------1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

---------2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

---------3. As atribuições das freguesias abrangem, ainda, o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cf.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

---------4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; ----------

---------5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;----------

---------6. Esta proposta de apoio financeiro enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do Concelho das infraestruturas necessárias para o

desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos. ----------
---------7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas. ----------
---------8. No caso em concreto, com vista às ampliações do cemitério da Junta de Freguesia seguinte, que irá contribuir para o desenvolvimento do Concelho e para a preservação do património cultural e religioso, proponho: ----------
---------- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Sendas** para o arranjo de passeios interiores do cemitério da aldeia de Fermentãos, no montante de 5.000,00 euros, cabimento n.º 412/2025;----------
---------A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2025, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 18/2018 – "Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios (Freguesias)", estando, em 05.02.2025, com um saldo disponível para cabimento de 99.129,13 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 10.931.387,94 euros. ----------
---------Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, do mesmo diploma legal."- ----------
---------Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.»-------
---------Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. ----------
---------Bragança e Paços do Município, 11 de fevereiro de 2025. ----------
a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro."

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero votos de abstenção e setenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.12 – Proposta de Atribuição de Apoios para Melhorias Habitacionais em Zona Rural e Urbana - 2025 (1.ª Fase)

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:----------

---------Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:----------

---------**«PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA MELHORIAS HABITACIONAIS EM ZONA RURAL E URBANA - 2025 (1.ª Fase)**----------

---------Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Ação Social e Saúde: ----------

---------"Considerando os enquadramentos estratégico e de planeamento territorial, mantendo a estratégia de cooperação com as Juntas de Freguesia nos últimos anos, dirigida para o constante reforço das intervenções no domínio das melhorias das condições habitacionais de públicos vulneráveis, identificamos a necessidade de intervir urgentemente em vários casos priorizados (beneficiários RSI/PSI, agregados com elementos portadores de doenças crónicas/incapacidades atestadas, idosos com baixas pensões, desempregados de longa duração e pessoas em situação de grave condição habitacional), constantes do quadro em anexo ao processo e previamente distribuído a todos os Membros do Executivo.----------

---------O n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que "constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias", pelo que se mantém a aposta no apoio financeiro às Juntas de Freguesia para, em esforço de concertação e colaboração, tornarmos mais célere e próxima a atuação no domínio das melhorias habitacionais das famílias mais carenciadas do Concelho de Bragança, melhorando os seus níveis de conforto e bem-estar. Este apoio abrange seis agregados familiares residentes na zona rural e urbana. ----------

---------Propõe-se, assim, que seja autorizada a atribuição de um apoio financeiro global de 48.293,03 € para realização de obras de melhorias habitacionais às seguintes Freguesias e Uniões das Freguesias: ----------

---------- Junta de Freguesia de Salsas – 10.000,00 €; ----------

---------- União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo – 13.194,00 €; ----------

---------- União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova – 12.200,00 €; e--

---------- Junta de Freguesia de Sortes – 12.899,03 €. ----------

---------Esta despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 0504I08050102 – Transferências de Capital – Freguesias, atividade do PAM n.º 14/2018, com o cabimento n.º 374/2024. Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 39.163.804,08 €. ---

---------A atribuição deste apoio financeiro enquadra-se na alínea a) do n.º 1 do Artigo F-1/4.º - Tipologias de Apoio - "Apoios económicos: Para apoio à melhoria da habitação própria permanente quando tenha comprometidas as condições mínimas de habitabilidade", do Código Regulamentar do Município de Bragança.----------
---------Em conformidade com o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - "deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações" - a competência para deliberar a presente despesa é da Assembleia Municipal." ----------
---------Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição dos apoios financeiros, bem como submetê-la para deliberação da Assembleia Municipal, conforme detalhado na informação apresentada.» ----------
---------**Anexo:** Quadro Apoio a Melhorias Habitacionais Zona Rural e Urbana 2025 (1.ª fase) (3 páginas).----------
---------Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.----------
---------Bragança e Paços do Município, 11 de fevereiro de 2025. ----------

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro."

II – Anexo: Quadro Apoio a Melhorias Habitacionais Zona Rural e Urbana 2025 (1.ª fase) (3 páginas).

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.4 – Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.4.1 – Declarações de Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2024

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:----------
---------Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais,

João Rafael Costa Moás Murcós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:----------
---------- **«DECLARAÇÕES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024** ----------
---------- Pelo Sr. Presidente foram presentes, em cumprimento do previsto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, para conhecimento, as declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2024, previamente distribuídas a todos os Membros do Executivo. ----------
---------- Nos termos do mencionado artigo, as supracitadas declarações, serão ser remetidas para conhecimento da Assembleia Municipal, bem como publicitadas no sítio da *internet* do Município e integradas no Relatório e Contas do ano 2024. ----------
---------- Tomado conhecimento.»----------
---------- **Anexos: I -** Compromissos Plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2024 (1 página); **II -** Pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2024 (1 página); **III -** Recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2024 (16 páginas).----------
---------- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. ----------
---------- Bragança e Paços do Município, 28 de janeiro de 2025. ----------

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro."

II – Anexos:

I - Compromissos Plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2024 (1 página); **II -** Pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2024 (1 página); **III -** Recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2024 (16 páginas).

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Tomado conhecimento.

Ponto 4.4.2 – Propostas de Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, no âmbito da Autorização Genérica, conforme deliberação da Assembleia Municipal em Sessão realizada 13 de dezembro de 2024 (Reuniões de Câmara de 13 e 27 de janeiro e 10 de fevereiro de 2025).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

"I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:----------

--------- Certifica que: ----------
--------- 1. nas Atas das Reuniões Ordinárias desta Câmara Municipal, realizadas nos dias treze e vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, devidamente aprovadas, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas; ----------
--------- 2. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Paulo Jorge Almendra Xavier; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas; ----------
--------- Se encontram deliberações referentes às Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2025, constantes do mapa anexo. ----------
--------- Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 13 de dezembro de 2024, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2025 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro,na sua redação atual, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal. ----------
--------- Anexo: Mapa das Isenções (2 páginas). ----------
--------- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. ----------
--------- Bragança e Paços do Município, 11 de fevereiro de 2025. ----------

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro."

II – Anexo: Mapa das Isenções (2 páginas).

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Tomado conhecimento.

A Sra. **Presidente da Assembleia**, terminada a Ordem de Trabalhos, prestou algumas informações relativas à obrigatoriedade da declaração de inexistência de conflito de interesses, no âmbito do processo de contratação pública, informando que, pela publicação da Portaria n.º 38/2025/1, de 14 de fevereiro, a Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, entraria em vigor em agosto de 2025.

PRESENÇAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENÇAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – MESA:

Presidente – Cristina Fernandes Ribeiro
1.º Secretário – João Adriano Rodrigues
2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2 - DEPUTADOS

Júlio da Costa Carvalho
António Eduardo Fernandes Malhão
Isabel Maria Lopes
Maria do Amparo Mendes Alves
Manuel Norberto Trindade
Filipe Osório Caldas
Natividade de Lurdes Gonçalves
Luís Aníbal Rodrigues Martins
António Henrique Venâncio Dias
Maria João Gonçalves Rodrigues
Paulo Rafael Nogueiro Preto
Paulo Manuel Almeida da Veiga
Maria Eugénia C. Barreira Afonso
Fernando José Barreira Gomes
Gonçalo Miguel Rodrigues Afonso
Susana Maria de Pinho Costa
Joaquim Manuel Cameirão Veiga
Manuel dos Santos Vaqueiro Machado
Josefina Fátima Pires Correia Carneiro
João da Rocha e Silva
António Manuel Afonso Pires *

PARTIDO SOCIALISTA

Luís Carlos Magalhães Pires
Cláudia Beatriz Morais Afonso
João Batista Ortega
Cláudia Luísa Baptista F. G. da Costa
Carlos Alberto Martins Alves
António Rodrigues Vieira
Maria Idalina Alves de Brito
Luís Filipe Pires Fernandes

Fernando Rogério Preto Pires
Maria Rosa Pinheiro Gama Paulo
Paulo Alexandre Gonçalves Barreira
Ana Catarina Trindade Certo *

CHEGA

António Cândido Anes
José Júlio Vaz Pires
Sara de Jesus Pinto Monteiro

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

José Manuel C. Santos F. de Castro

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS

Alfaião - Luís Venâncio Pereira Carvalho
UF de Aveleda e Rio de Onor – José Luís Rodrigues Preto **
Babe - Bruno Manuel Rodrigues Veiga
Baçal - Luís Filipe Pires de Carvalho
Carragosa - Élio Manuel Moreira Garcia Vaz
UF de Castrelos e Carrazedo – César Luís Gonçalves
Castro de Avelãs - José Vicente Fernandes
Coelhoso – João Paulo da Veiga Matos
Donai – Manuel José Mesquita Rodrigues
Espinhosela - Octávio Manuel Alves Reis
França - Pedro Miguel Afonso
Gimonde - António Manuel Choupina Assares
Gondesende – Ana Sofia Martins Pires **
Gostei – Rui Manuel da Costa Gonçalves
Grijó de Parada – Elisabete de Jesus R. G. dos Santos
UF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova – Rui António Neves Simão
Macedo do Mato - Ramiro Manuel Arrátel
Mós - Anabela Afonso Pereira Rodrigues
Nogueira – António Augusto de Vila Araújo
Outeiro – César Gustavo Garrido
UF Parada e Faílde - Hervê Pires Gonçalo
Parâmio – Carlos Joaquim Pires Fernandes
Quintanilha - Bruna Esteves Miranda
Quintela de Lampaças – Maria Fernanda Sobral Castanheiro
Rabal - Jaime Rodrigues Loureiro
Rebordãos - Adriano Augusto Correia Rodrigues
UF de Rio Frio e Milhão - Adriano Augusto Ferreira
Salsas – Pedro Miguel Ramos Zoio
Samil – Maria Beatriz Portela Gomes Correia **
Santa Comba de Rossas – Luís Filipe Verdelho Paula
UF de São Julião de Palácios e Deilão - Altino Francisco Pereira Pires

São Pedro de Serracenos – Humberto José dos Santos
UF de Sé, Santa Maria e Meixedo – Ana Maria Fernandes Pires Pereira**
Sendas - Maria Antónia Pires
Serapicos - Rui Fernando Pires Caetano
Sortes - José Bernardo Martins Rodrigues
Zoio – Hélder Jorge dos Santos **

FALTAS

Presidentes de Junta de Freguesia/União de Freguesias
- Alex Olivier Alves Rodrigues (JF Pinela): justificada;
- Albino Alves Rodrigo (UF de Rebordainhos e Pombares): justificada.

(*) – Membro suplente
(**) – Substituto legal

B – CÂMARA

PRESENÇAS

Presidente: Paulo Jorge Almendra Xavier

Vereadores: Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva
João Augusto Cides Pinheiro
Miguel José Abrunhosa Martins
Olga Marília Fernandes Pais
João Rafael Costa Moás Murçós
Cristiana Margarida Fernandes Batouxas.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, às doze horas e vinte e oito minutos, e, do que nela se passou, se lavrou a presente ata que, depois de achada conforme, vai ser presente, para discussão e votação, na 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia vinte e nove de abril de 2025, e vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.

Cristina Fernandes Ribeiro (Presidente) _____

João Adriano Rodrigues (Primeiro Secretário) _____

Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro (Segunda Secretária) _____

_____

NOTA:

***-** Nas intervenções escritas apresentadas pelos membros, encontram-se, escritas a itálico, as informações adicionais que foram prestadas no decorrer da leitura das mesmas intervenções;*

- Os anexos encontram-se arquivados junto da ata original, arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal.